

Dispensa Eletrônica

90013/2025

CONTRATANTE (UASG):

CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO
SUCKOW DA FONSECA (UASG: 153010)

OBJETO:

**Aquisição, de materiais esportivos para o campus Valença do
CEFET/RJ**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$. 10.273,05 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

30/07/2025 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP:

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Aviso de Contratação 20/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2025	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S. FONSECA/RJ	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	18/07/2025 16:50 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23063.001224/2025-66

1. Objeto da Contratação Direta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90013/2025

(Processo Administrativo n.º 23063.001224/2025-66)

Torna-se público que o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ**, por meio da Seção de Administração e Compras, sediada na Rua Voluntários da Pátria, número 305, Bairro Belo Horizonte, Valença – RJ, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais esportivos para o campus Valença do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **Não aplicável** o sistema de registro de preços.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,05 (cinco centavos)**

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, sem prejuízo à pesquisa, em caso de dúvidas, aos cadastros mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU):

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. **Não aplicável** o Sistema de Registro de Preços.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. **Não aplicável.**

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de **até 20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.1. ANEXOS DO TR:

12.12.1.1.1. Estudo tecnico preliminar e anexos

12.12.1.1.2. Anexo II - Matriz de Riscos

12.12.1.1.3. Anexo III - Relatorio detalhado da pesquisa de precos - 191-2024

12.12.2 ANEXO II - Modelo de Proposta

12.12.3. ANEXO III - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

12.12.4. ANEXO IV TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/07/2025 às 16:50:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR_COM_ANEXOSassinado.pdf (1.81 MB)
- Anexo II - Modelo de proposta Pregao Eletronico N 90.013.2025.pdf (397.1 KB)
- Anexo III - Regras aplicaveis ao instrumento substitutivo ao contrato.pdf (163.24 KB)
- Anexo IV - Termo de ciencia de concordancia.pdf (6.71 KB)

Termo de Referência 192/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
192/2025	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC. CELSO S.FONSECA/RJ	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	09/07/2025 15:33 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	259/2025	23063.001224/2025-66

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais esportivos para o campus Valença do CEFET/RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Bola de voleibol de quadra, material: microfibra. Dividida em 18 gomos. Peso cheia: 260 A 280g. Circunferência: 65 -67 cm, Características Adicionais: Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrificado. Marca /modelo de referência: Penalty 8.0 ou similar ou de melhor qualidade.	403837	Unidade	5	R\$ 309,00	R\$ 1.545,00
2	Bola oficial de basquetebol. Peso cheia: 570 A 650 G. Circunferência: 75 - 78 cm. Construção matrizada. Câmara: Airbility; Acabamento em microfibra. Miolo Slip System removível	235512	Unidade	4	R\$ 322,08	R\$ 1.288,32

	e lubrificado. Com 8 gomos. MARCA /MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY CROSSOVER PRÓ 7.8 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR					
3	Bola de futsal. Material: laminado em PU Pró (poliuretano), com sistema de proteção a absorção de água. Câmara: composta por 6 discos em sistema de anéis, com forro multiaxial e borracha natural. Miolo: lubrificado, substituível e com bico alongado para proteção da câmara de ar. Dupla camada de colagem, aumentando a vida útil. Gomos: 11 a 14. Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 62 A 64 CM. Marca /modelo de referência: Penalty MAX 1000, similar ou de melhor qualidade.	464701	Unidade	5	R\$ 257,12	R\$ 1.285,60
4	Bola Handebol Material: Laminado Poliuretano, Peso Cheia: 325 A 375 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo auto lubrificado, removível e com bico alongado para proteção da câmara. Circunferência: 54 A 56 CM, Modelo: Feminino, 32 gomos. Marca de referência: Bola Penalty Hand Suécia	450233	Unidade	5	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00

	H2L Ultra Grip, similar ou qualidade superior.					
5	Bola de futebol americano. Material: poliuretano. Peso cheia: 397 a 425. Miolo de borracha. Circunferência: 53 a 75 cm. Marca de referência: Wilson NFL , similar ou qualidade superior.	450240	Unidade	3	R\$ 124,90	R\$ 374,70
6	Raquete de tênis perfil iniciante. Aplicação tênis de quadra. Composição: Alumínio; tamanho de cabeça: cerca de 112 polegadas; Encordoadas: Sim - Nylon; Padrão de encordoamento: 16 x 19; Comprimento aproximado: entre 68.5 cm e 69.9 cm; Peso aproximado com corda: 300g; Equilíbrio: 330 mm.	460637	UNIDADE	4	R\$ 348,70	R\$ 1.394,80
7	Kit slackline. Contendo: 1 cinta, material: Fita flat 100% Poliéster com trama plana de 20 metros de comprimento e 50 mm de largura, com loop dobrado e reforçado na ponta. Tensão máxima 3 Toneladas. Fator de segurança 2: 1. 1 Catraca em aço inoxidável, com trava de segurança, e fita de no mínimo 1,7 metros com loop dobrado e reforçado na ponta. 1 Par De Protetores De Árvore. 1 bolsa de tecido resistente para transporte. Com laudo de rastreabilidade.	462561	Unidade	2	R\$ 218,88	R\$ 437,76
8		472034	Unidade	3	R\$ 12,86	R\$ 38,58

	Cartão de Arbitragem. Feito em material flexível, kit completo (Amarelo e Vermelho), trazendo espaço para anotações na parte de traz. Indicado para Jogos, Sem Clube e Sem Time, em PVC, com dimensões Aproximadas: 8x12 cm					
9	BOLA DE TÊNIS, MATERIAL BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO, PESO 56 A 59,4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS	450270	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
10	REDE DE TÊNIS DE QUADRA - SAQUE DUPLO REFORÇADO COM 3 LONAS DE 1.8MM E COSTURA TRIPLA + CABO DE AÇO.FIO 2,00 mm a 2,5MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COM 3 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA TRIPLA, RESISTENTES AO SOL, CHUVA E AÇÕES CLIMÁTICAS.LONAS (FAIXAS) SUPERIOR E LATERAIS COM 6 CM .REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE E CORDA REFORÇADA NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. MALHAS 4X4 CM.TAMANHO OFICIAL 1,07 X 12,80 METROS.	471986	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

11	Rede de voleibol com 04 faixas oficial, produzida em fio de polipropileno (seda) de 2,0mm (ou superior), de alta resistência, na cor preta, com medidas de 9,50 m de comprimento por 1,00 m de largura, com Tratamento UV. Confeccionada em malha de 10x10cm (espaço entre nós). 04 faixas: na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura; na parte inferior da rede outra faixa horizontal com 5cm de largura, similar a faixa superior; nas laterais serão duas faixas (uma em cada lado da rede) de 5cm de largura por 1,0m de altura. As 04 (quatro) faixas deverão ser em lona de 100% algodão (grossa), cor branco, com duas costuras de linha de nylon ao longo da extensão da rede. Com suporte para antena, em lona de algodão 100%, reforçada com fixação em velcro com 5cm de largura e encordoamento nas partes superior e inferior.	399289	Unidade	2	R\$ 163,36	R\$ 326,72
12	CABO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO EXTENSOR PARA REDE DE VOLEIBOL, DIMENSÕES 13 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARGOLAS NAS PONTAS PARA FIXAÇÃO	450329	Unidade	4	R\$ 74,73	R\$ 298,92
13		464878	UNIDADE	4	R\$ 193,85	R\$ 775,40

	Kit Badminton: Kit completo que contém: 4 raquetes de alumínio (prontas para o uso) com dimensões aproximadas da de 66x20x3 cm; 3 petecas(nylon); 1 jogo de rede (rede de nylon e postes); 4 pinos de fixação; 1 bolsa para todos os itens do kit.					
14	PETECA, MATERIAL BASE CORTIÇA, TIPO BADMINTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO APROXIMADO 10 G, CORPO NÁILON, COMPRIMENTO 62 /70	363479	EMBALAGEM 6,00 UN	5	R\$ 57,25	R\$ 286,25
15	CONE, MATERIAL PVC, ALTURA 24 CM, BASE 14X14, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, LARANJA	444231	UNIDADE	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
16	BOMBA ENCHER, NOME BOMBA DE ENCHER BOLA, AGULHA REMOVÍVEL, MANGUEIRA REMOVÍVEL, COM DUAS AGULHAS E UMA MANGUEIRA, TECNOLOGIA DOUBLE ACTION	480265	UNIDADE	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
17	Venda Olhos Material: Cotton, Tamanho aproximado: 19cm X 09cm, Aplicação: Prática Esportiva, Características Adicionais: Lavável Com Fecho Em Velcro	442696	Unidade	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00

18	Colchonete de academia. CARACTERÍSTICAS: Dimensões: 95 cm x 55 cm x 3 cm (D80); Alta densidade: D80 Material de revestimento: Material: Plástico Emborrachado, impermeável ao suor e antiderrapante	373862	Unidade	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
----	--	--------	---------	---	-----------	------------

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **04 (quatro) meses** contados do aceite do instrumento equivalente (Nota de Empenho) referente à contratação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergência entre a especificação do bem constante no Termo de Referência e a descrição contida no Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG, deverá prevalecer a especificação do Termo de Referência.

1.7. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor é inferior ao limite das modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei, considerando ainda a Orientação Normativa AGU nº 84 de 17/05/2024:

I - É possível a substituição do instrumento de contrato a que alude o art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, por outro instrumento mais simples, com base no art. 95, inciso I, do mesmo diploma legal, sempre que:

a) o valor de contratos relativos a obras, serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores se encaixe no valor atualizado autorizativo da dispensa de licitação prevista no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021; ou

b) o valor de contratos relativos a compras e serviços em geral se encaixe no valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021. II - Não importa para a aplicação do inciso I do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, se a contratação resultou de licitação, inexigibilidade ou dispensa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 42441758000105-0-000001/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 12/03/2024
- III) Id do item no PCA:

1365	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
1366	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
1367	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
1368	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
1369	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
1370	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
1371	Material	153010-259/2025	Material	4320	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS
1372	Material	153010-259/2025	Material	7830	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO
1373	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
1374	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
1375	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

1376	Material	153010-259/2025	Material	9390	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS
1377	Material	153010-259/2025	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO
2184	Material	153010-323/2025	Material	7820	JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
2185	Material	153010-323/2025	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
2186	Material	153010-323/2025	Material	7830	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO

IV) Classe/Grupo: Conforme acima

V) Identificador da Futura Contratação: 259/2025 e 323/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os bens descritos no presente Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

4.1.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, também deverão ser observados os seguintes critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010:

4.1.2.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2.2. Quando for o caso, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.3. Caso necessário, poderá ser solicitada a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências estabelecidas.

4.1.4. O presente Termo de Referência está alinhado com o Plano Diretor de Logística Sustentável do CEFET/RJ 2024 2028, conforme tópico 14 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e conforme determina o art. 7º da IN SEGES/ME nº 81 /2022.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), para os itens de nº 1 ao 5, conforme tabela do item 1.1, de acordo com a justificativa abaixo:

4.2.1. Justificativa técnica: Será admitida a indicação de marcas para as bolas, que devem possuir características técnicas específicas, essenciais para a durabilidade e a performance durante os jogos. Tais especificações garantem que as bolas não apenas resistam ao uso contínuo, mas também proporcionem um desempenho adequado, permitindo que os usuários desenvolvam habilidades motoras, trabalho em equipe e promovam a saúde e o bem-estar. Outro aspecto relevante a ser considerado é o peso e a circunferência das bolas, que devem seguir normas estabelecidas para garantir um desempenho apropriado nas partidas, evitando assim possíveis frustrações durante a execução das atividades. Isso também contribui para a segurança dos participantes, pois bolas com características inadequadas e/ou de baixa qualidade podem resultar em lesões ou problemas de manipulação.

4.2.2. A indicação das marcas está amparada na alínea d) do inciso I do artigo 41: quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência. Ressalta-se que tal referência não restringe a oferta de outras marcas. A indicação de marca e modelo na especificação, serve como parâmetro de qualidade mínimo almejado, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas com informações relativas ao padrão de qualidade e/ou compatibilidade mínimo almejado, servindo como referência. O TCU destaca que a indicação de marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida desde que seguida da expressão "ou equivalente", "ou similar", ou de "melhor qualidade" (Acórdão nº 636/2006), fato que foi observado e respeitado ao realizar a especificação do item.

Da necessidade de catálogo com as especificações

4.3. Havendo o aceite das propostas quanto aos valores, os interessados classificados provisoriamente em primeiro lugar deverão apresentar catálogo e/ou folders com foto dos itens, contendo as especificações de cada um e quando for o caso as certificações cabíveis para verificação da compatibilidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. No presente certame, todos os itens serão exclusivos para participação de ME/EPP /Equiparadas, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Margem de Preferência:

4.7. O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência, conforme disposto na Resolução n.º 04/2024 e alterações posteriores da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do aceite do instrumento equivalente (nota de empenho), em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Voluntários da Pátria, número 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ, das 09:00 às 16:00 horas. Telefone: (24) 2453-0213.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **15% (quinze por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **12% (doze por cento)** a **14% (quatorze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento)** a **12% (doze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **08 % (oito por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **05% (cinco por cento)** a **8% (oito por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 04 (quatro) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. Ficam vedadas as cessões de crédito de que trata o Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020, da Advocacia-Geral da União.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/5/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA /IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: a contratação que envolve compras com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Considerando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, não será exigida a qualificação econômico-financeira.

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.24. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.25. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.26. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.27. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 10.273,05 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.1.1. Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos constam em documento anexo ao Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 15244/153010

II) Fonte de recursos: 10000000

III) Programa de trabalho: 229574

IV) Elemento de despesa: 339030

V) Plano interno: V20RLN0108N

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará

a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº 90013/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Integrante técnico

Documento assinado digitalmente
 JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO
Data: 09/07/2025 16:08:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO

Docente do CCTIEM_VA

Despacho: Integrante Administrativo

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora



Assinou eletronicamente em 09/07/2025 às 15:29:20.

Despacho: Integrante administrativo

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Administrador



Assinou eletronicamente em 09/07/2025 às 15:33:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudo tecnico preliminar e anexos.pdf (1.12 MB)
- Anexo II - Matriz de Riscos.pdf (146.73 KB)
- Anexo III - Relatorio detalhado da pesquisa de precos - 191-2024.pdf (376.76 KB)

Estudo Técnico Preliminar 284/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.001224/2025-66

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A necessidade de materiais esportivos visa atender diretamente as demandas das atividades de ensino dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, integrados ao Ensino Médio do campus Valença do CEFET/RJ. Os itens são necessários para a utilização nas aulas de educação física.
- 2.2. As aulas de educação física são fundamentais para promover um ambiente de aprendizado dinâmico e inclusivo. E esses materiais não apenas proporcionam aos alunos a oportunidade de experimentar uma variedade de atividades físicas, mas também ajudam a desenvolver habilidades motoras, coordenação, trabalho em equipe e respeito às regras do jogo. Além disso, ter equipamentos adequados incentiva a participação ativa dos alunos, aumentando seu interesse nas aulas de educação física e promovendo um estilo de vida saudável desde a adolescência. Investir em materiais esportivos não só melhora a qualidade do ensino, mas também contribui para a formação integral dos estudantes, proporcionando-lhes experiências que podem influenciar positivamente seu desenvolvimento físico, social e emocional.
- 2.3. O investimento em materiais esportivos de qualidade é, assim, uma ação que reflete o compromisso da instituição com a promoção de uma cultura de saúde, esporte e lazer, alinhada ao interesse público em fomentar estilos de vida mais ativos e saudáveis para toda a comunidade envolvida.
- 2.4. Face ao exposto fica caracterizado o interesse público envolvido no atendimento dessa demanda, que é de fundamental importância no sentido de contribuir para o desenvolvimento das atividades finalísticas do campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Ensino Médio	Jeimis de Castro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As especificações e os requisitos mínimos de qualidade para atender a demanda seguem abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de medida
Bola de voleibol de quadra, material: microfibra. Aprovada pela Federação Internacional de voleibol e/ou Confederação Brasileira de Voleibol. Dividida em 18 gomos. Peso cheia: 260 A 280g. Circunferência: 65 -67 cm,	403837	Unidade

Características Adicionais: Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrificado. Marca/modelo de referência: Pênalty 6.0, Pênalty 8.0, Micasa V335W similar ou de melhor qualidade.		
Bola oficial de basquetebol, material: matrizada Peso cheia: 570 A 650 G. Circunferência: 75 - 78 cm. Construção matrizada. Câmara: Airbility; Acabamento em microfibra. Miolo Slip System removível e lubrificado. Com 8 gomos. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY CROSSOVER PRÓ 7.8. EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	235502	Unidade
Bola de futsal. Material: laminado em PU Pró (poliuretano), com sistema de proteção a absorção de água. Câmara: composta por 6 discos em sistema de anéis, com forro multiaxial e borracha natural. Miolo: lubrificado, substituível e com bico alongado para proteção da câmara de ar. Dupla camada de colagem, aumentando a vida útil. Gomos: 11 a 14. Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 62 A 64 CM. Marca /modelo de referência: Pênalty MAX 1000, similar ou de melhor qualidade.	464701	Unidade
Bola Handebol Material: Laminado Poliuretano , Peso Cheia: 325 A 375 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo auto lubrificado, removível e com bico alongado para proteção da câmara , Circunferência: 54 A 56 CM, Modelo: Feminino, 32 gomos; Aprovada pela IHF(Federação internacional de handebol). Marca /modelo de referência : Bola Penalty Hand Suécia H2L Ultra Grip, equivalente ou qualidade superior.	450233	Unidade
Bola de futebol americano. Material: poliuretano. Peso cheia: 397 a 425. Miolo de borracha. Circunferência: 53 a	450240	Unidade

75 cm. Marca de referência :Wilson NFL , similar ou qualidade superior.		
Raquete de tênis perfil iniciante. Aplicação tênis de quadra. Composição: Alumínio; tamanho de cabeça: cerca de 112 polegadas; Encordoada: Sim - Nylon; Padrão de encordoamento: 16 x 19; Comprimento aproximado: entre 68.5 cm e 69.9 cm; Peso aproximado com corda: 300g; Equilíbrio: 330 mm;	460637	UNIDADE
Kit slackline. Contendo: 1 cinta, material: Fita flat 100% Poliéster com trama plana de 20 metros de comprimento e 50 mm de largura , com loop dobrado e reforçado na ponta. Tensão máxima 3 Toneladas. Fator de segurança 2:1. 1 Catraca em aço inoxidável, com trava de segurança, e fita de no mínimo 1,7 metros com loop dobrado e reforçado na ponta. 1 Par De Protetores De Árvore. 1 bolsa de tecido resistente para transporte. Com laudo de rastreabilidade.	462561	Unidade
Cartão de Arbitragem. Feito em material flexível, kit completo (Amarelo e Vermelho), trazendo espaço para anotações na parte de traz. Indicado para Jogos, Sem Clube e Sem Time, em PVC, com dimensões Aproximadas: 8x12 cm	472034	Unidade
BOLA DE TÊNIS, MATERIAL BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO, PESO 56 A 59,4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS	450270	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES
REDE DE TÊNIS DE QUADRA - SAQUE DUPLO REFORÇADO COM 3 LONAS DE 1.8MM E COSTURA TRIPLA + CABO DE AÇO.FIO 2,00 mm a 2,5MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COM 3 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA TRIPLA, RESISTENTES AO SOL, CHUVA E AÇÕES	471986	Unidade

CLIMÁTICAS.LONAS (FAIXAS) SUPERIOR E LATERAIS COM 6 CM .REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE E CORDA REFORÇADA NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO.MALHAS 4X4 CM.TAMANHO OFICIAL 1,07 X 12,80 METROS.		
Rede de voleibol 04 faixas oficial, produzida em fio de polipropileno (seda) de 2,0mm (ou superior), de alta resistência, na cor preta, com medidas de 9,50 m de comprimento por 1,00m de largura, com Tratamento UV. Confeccionada em malha de 10x10cm (espaço entre nós). 04 faixas: na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura; na parte inferior da rede outra faixa horizontal com 5cm de largura, similar a faixa superior; nas laterais serão duas faixas (uma em cada lado da rede) de 5cm de largura por 1,0m de altura. As 04 (quatro) faixas deverão ser em lona de 100% algodão (grossa), cor branco, com duas costuras de linha de nylon ao longo da extensão da rede. Com suporte para antena, em lona de algodão 100%, reforçada com fixação em velcro com 5cm de largura e encordoamento nas partes superior e inferior.	399289	Unidade
CABO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO EXTENSOR PARA REDE DE VOLEIBOL, DIMENSÕES 13 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARGOLAS NAS PONTAS PARA FIXAÇÃO	450329	Unidade
Kit Badminton: Kit completo que contém: 4 raquetes de alumínio (prontas para o uso) com dimensões aproximadas da de 66x20x3 cm; 3 petecas(nylon); 1 jogo de rede (rede de nylon e postes); 4 pinos de fixação; 1 bolsa para todos os itens do kit.	464878	UNIDADE
PETECA, MATERIAL BASE CORTIÇA, TIPO BADMINTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO APROXIMADO 10 G, CORPO NÁILON, COMPRIMENTO 62/70	363479	EMBALAGEM 6,00 UN

CONE, MATERIAL PVC, ALTURA 24 CM, BASE 14X14, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, LARANJA	444231	UNIDADE
BOMBA ENCHER, NOME BOMBA DE ENCHER BOLA, AGULHA REMOVÍVEL, MANGUEIRA REMOVÍVEL, COM DUAS AGULHAS E UMA MANGUEIRA, TECNOLOGIA DOUBLE ACTION	480265	UNIDADE
Venda Olhos Material: Cotton, Tamanho aproximado: 19cm X 09cm , Aplicação: Prática Esportiva , Características Adicionais: Lavável Com Fecho Em Velcro	442696	Unidade
Colchonete de academia. CARACTERÍSTICAS: Dimensões: 95 cm x 55 cm x 3 cm (D80); Alta densidade: D80 Material de revestimento: Material: Plástico Emborrachado, impermeável ao suor e antiderrapante	373862	Unidade

4.2. Os itens enquadram-se como bens comuns, conforme inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

4.3. Conforme consulta realizada em 24/04/2025 ao sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>, os itens objeto deste estudo, não constam no catálogo eletrônico de padronização disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.

4.4. De todo modo, para fins de padronização, utilizou-se especificações similares às constantes no Catálogo de Materiais (CATMAT).

Condições de entrega e aceitação dos produtos:

4.5. A entrega dos itens deverá ser efetuada, em remessa única, no prazo de até 30 dias corridos.

4.6. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 10h às 16h. Tel. (24) 2453-0213.

4.7. Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações e serem de qualidade.

Critérios de Sustentabilidade

4.8. Em consulta ao guia Nacional de Sustentabilidade 07 edição, outubro de 2024, não foram observadas com relação aos itens demandados neste estudo, disposições nas guias específicas.

4.9. No entanto os produtos deverão ser embalados e transportados de forma adequada de acordo com suas especificidades, a fim de que não viole sua integridade.

4.10. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, deverão ser observado os seguintes critérios de sustentabilidade:
que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o

menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.11. Na especificação dos itens, quando cabível, buscou-se a opção por materiais de melhor qualidade, que garantem durabilidade, maior vida útil e reduzem a necessidade de reposição frequente.

Subcontratação:

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.13. Garantia da contratação : Considerando que os itens são de pronta entrega e que o pagamento será realizado somente após o efetivo recebimento e aceitação dos produtos; considerando que a garantia pode adicionar despesas aos licitantes, com potencial, inclusive, para limitar o universo de interessados e onerar os custos repassados à Administração, já que os valores adicionados pelos fornecedores seriam repassados ao contratante; considerando também que a demanda contempla bens comuns e de baixa complexidade com baixo risco atrelado ao seu fornecimento dos itens e considerando que a exigência de garantia pode estimular o desinteresse das empresas, e reduzir o número de participantes, valendo-se da discricionariedade da administração, decidiu-se pela não exigência da garantia contratual.

Requisitos de qualificação financeira

4.14. Não haverá exigência de requisitos de qualificação econômico-financeira em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e do inciso III do artigo 70, uma vez que são itens para entrega imediata,

Requisitos de qualificação técnica

4.15. Não haverá exigência de requisitos de qualificação técnica em razão do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e do inciso III do artigo 70, uma vez que são itens para entrega imediata. Garantia

4.16. **Garantia:** O prazo de garantia contratual dos materiais é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da Vigência Contratual

4.17. O prazo da contratação será de 4 meses, a contar do aceite do instrumento equivalente, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

4.18. **Transição Contratual :** Não haverá necessidade de procedimentos de transição contratual.

Indicação de marcas:

4.19. Justificativa técnica : Será admitida a indicação de marcas para as bolas, que devem possuir características técnicas específicas, essenciais para a durabilidade e a performance durante os jogos. Tais especificações garantem que as bolas não apenas resistam ao uso contínuo, mas também proporcionem um desempenho adequado, permitindo que os usuários desenvolvam habilidades motoras, trabalho em equipe e promovam a saúde e o bem-estar. Outro aspecto relevante a ser considerado é o peso e a circunferência das bolas, que devem seguir normas estabelecidas para garantir um desempenho apropriado nas partidas, evitando assim possíveis frustrações durante a execução das atividades. Isso também contribui para a segurança dos participantes, pois bolas com características inadequadas e/ou de baixa qualidade podem resultar em lesões ou problemas de manipulação.

4.20. A indicação das marcas está amparada na alínea d) do inciso I do artigo 41: quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência. Ressalta-se que tal referência não restringe a oferta de outras marcas. A indicação de marca e modelo na especificação, serve como parâmetro de qualidade mínimo almejado, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas com informações relativas ao padrão de qualidade e/ou compatibilidade mínimo almejado, servindo como referência. O TCU destaca que a indicação de marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida desde que seguida da expressão "ou equivalente", "ou similar", ou de "melhor qualidade" (Acórdão nº 636/2006), fato que será observado e respeitado ao realizar a especificação do item

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, conforme alínea a do inciso III do art. 9º da IN 58/2022, foram analisadas, contratações semelhantes de outros órgãos e entidades.

5.2. Quanto à aquisição deste tipo de material pela administração pública, podemos apontar os seguintes fatos:

a) O objeto demandado possui muitas contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

b) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não é necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

5.3. Assim, de um modo geral não se observou maiores variações quanto à execução do objeto. A variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa; e

5.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.5. Não se justifica a adoção do sistema de registro de preços, nesse caso, tendo em vista que as quantidades são pequenas em comparação às quantidades adquiridas por outros órgãos públicos, sendo previsíveis e possíveis de elaborar a estimativa adequada.

5.6. Sobre a forma de aquisição, analisando o PCA 2025 do CEFET/RJ, mostra-se possível a aquisição mediante dispensa de licitação, que tem procedimentos mais céleres e menos custos processuais, uma vez que não exige, por exemplo, publicação em jornal diário de grande circulação.

Da verificação da incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015:

5.7. Foi verificada acerca da incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015 e não se verificou razões para afastamento do tratamento diferenciado. Para os itens da contratação em tela há inúmeros fornecedores capazes de atender e cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, de modo que o tratamento diferenciado não se mostra prejuízo para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a aquisição de materiais esportivos, com vistas a atender às demandas das aulas de educação física do campus Valença do CEFET/RJ.

6.2. Não se justifica a adoção do sistema de registro de preços, nesse caso, tendo em vista que as quantidades são pequenas em comparação às quantidades adquiridas por outros órgãos públicos, sendo previsíveis e possíveis de elaborar a estimativa adequada.

6.3. O regime de execução será o de empreitada por preço global. Justifica-se a adoção, uma vez que foi possível definir com clareza os aspectos qualitativos e quantitativos do objeto, possibilitando ao licitante formular sua proposta com precisão adequada. Verifica-se que o objeto está claramente definido neste documento e anexos, que estimam com adequado nível de precisão e detalhamento as especificações e quantitativo da contratação, fornecendo aos licitantes todos os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna.

6.4. A entrega dos materiais deverá ser realizada, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e validade;

6.5. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 dias, contado do aceite do instrumento equivalente.

6.6. A entrega dos itens deverá ser efetuada em dia útil no(a) Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Valença do CEFET/RJ, situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 305, bairro Belo Horizonte, Valença - RJ das 10h às 16h. Tel. (24) 2453-0213. 5 de 12 UASG 153010 Estudo Técnico Preliminar 34/2025

6.7. A empresa deverá prestar garantia aos bens pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

6.8. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses a contar contado do aceite do instrumento equivalente.

6.9. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.10. Os critérios de sustentabilidade são os previstos em Requisitos da Contratação.

6.11. Não haverá exigência de requisitos de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, considerando o inciso III do artigo 70 da lei 14.133, uma vez que são itens para entrega imediata e os valores estão abaixo de 1/4 do valor que autoriza a dispensa.

6.12. Considerando que os itens são de pronta entrega e que o pagamento será realizado somente após o efetivo recebimento e aceitação dos produtos; considerando que a garantia pode adicionar despesas aos licitantes, com potencial, inclusive, para limitar o universo de interessados e onerar os custos repassados à Administração, já que os valores adicionados pelos fornecedores seriam repassados ao contratante; considerando também que a demanda contempla bens comuns e de baixa complexidade com baixo risco atrelado ao seu fornecimento dos itens e considerando que a exigência de garantia pode estimular o desinteresse das empresas, e reduzir o número de participantes, valendo-se da discricionariedade da administração, decidiu-se pela não exigência da garantia contratual.

6.13. A contratação deverá ser exclusiva para ME e EPP uma vez que os itens que possuem valor total estimado menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), segundo o art. 48, inciso I da LC 123 /2006.

6.14. Para fins de padronização, quando possível, adotou-se especificações similares às constantes no catálogo de materiais (CATMAT).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os materiais demandados são utilizado tanto em aulas de educação física como também em projetos. O quantitativo foi estimado pelo docente responsável pelas aulas de educação física e teve como base a previsão de atividades a serem praticadas nas aulas, necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, a quantitativo de usuários, especificidade e durabilidade dos materiais, levando em conta a necessidade de reposição de itens que sofreram desgaste devido ao tempo de uso.

7.2. Sendo assim, elaborou-se a memória de cálculo constante no anexo III contendo a estimativa de consumo de cada item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.273,05

8.1. A estimativa foi realizada com base na Instrução Normativa Seges nº 65, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Caracterização das fontes consultadas:

8.2. O artigo 5º da referida Instrução descreve os parâmetros a serem utilizados, devendo ser empregados de forma combinada ou não. Para cumprimento do disposto no referido artigo, foram utilizados os parâmetros abaixo:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Os preços foram obtidos através de consulta ao sistema "Banco de Preços", ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; 8.3. Nessa pesquisa, buscou-se por contratações com especificações similares ao requerido.

8.4. A pesquisa é formada majoritariamente por preços públicos, porém com o objetivo de mitigar os riscos de itens restarem deserto e /ou fracassados, a pesquisa de preços oriunda de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, foi utilizada em caráter subsidiário para os seguintes casos:

8.4.1. Itens em que houve dificuldade em encontrar preços públicos com especificações e/ou quantidade compatíveis com o requerido, assim como também para itens em que os valores dos preços públicos se mostraram pouco compatíveis com a realidade do mercado. Itens para os quais não se localizou CATMAT que atendessem integralmente à especificação.

Método estatístico para a definição do valor estimado:

8.5. Considerou-se para fins de valor estimativo o mais vantajoso entre a média e a mediana para cada item.

8.6. No anexo II, consta o relatório resumido da pesquisa de preços, a memória de cálculo e o preço unitário de referência de cada item.

8.7. Não vislumbrou-se a necessidade de classificar como sigiloso o orçamento estimado da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme, alínea b, do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se ao certame vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). O parcelamento da solução é a regra devendo ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A pretensa contratação está alinhada ao Plano de Contratação Anual da Instituição, estando prevista no sistema PGC, referente ao PCA 2025.

11.2. No anexo I constam os documentos de formalização de demanda.

11.3. A contratação também está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável do CEFET/RJ 2024-2028

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição dos materiais demandados nas soluções propostas pressupõe o alcance de benefícios como:

- a) Possibilitam a melhoria nas atividades físicas e esportivas, promovendo a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento de habilidades físicas nos alunos.
- b) Melhoria na Infraestrutura do Campus com materiais de qualidade: a aquisição de novos materiais pode incluir tecnologias mais modernas, o que eleva o nível de ensino e as atividades extracurriculares, como práticas esportivas.
- c) Atenção às Necessidades Diversas da Comunidade Acadêmica A diversidade dos materiais a serem adquiridos atende a diferentes interesses e necessidades dentro do campus, proporcionando uma formação mais completa para os alunos e oportunidades para o desenvolvimento de talentos em várias áreas.
- d) Fomento ao Bem-Estar e à Qualidade de Vida: o acesso a materiais esportivos e de lazer favorece um ambiente saudável e equilibrado, promovendo o bem-estar físico e mental de alunos, professores e servidores, além de contribuir para a construção de um campus mais atrativo e dinâmico.
- e) Em termos de economicidade, eficácia, eficiência: a aquisição na solução proposta possibilitará a o atendimento das necessidades da administração, de forma mais célere e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não foram identificadas necessidade de adequação no ambiente para que a contratação surta seus efeitos, uma vez que o campus já dispõe de estrutura para utilização e armazenagem dos itens.

13.3. As providências básicas envolvem a correta instrução processual por parte dos responsáveis técnicos bem como o devido acompanhamento de todo o processo.

13.4. Sugere-se a indicação dos responsáveis requisitante/ técnicos pelo planejamento dessa contratação, para compor a equipe de fiscalização, ficando responsáveis pelas providências quanto ao recebimento e ateste dos materiais.

13.5. Faz-se necessário a elaboração do Mapa de Riscos com ações de prevenção e contingência, de acordo com a solução aqui proposta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. No caso dos itens objetos desse estudo, são possíveis impactos ambientais: geração de resíduos de papel, plástico, provenientes de embalagens, bem como de materiais obsoletos, que necessitam de substituição devido ao desgaste, sendo necessária a destinação ambientalmente adequada.

14.2. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, a saber:

14.2.1. Boas práticas durante a fase de planejamento e especificação dos itens:

a) A escolha por itens duráveis e de qualidade pode resultar em uma redução de custos ao longo do tempo, evitando a necessidade de reposição frequente e, assim, contribuindo para a economia institucional.

14.2.2. Boas práticas de gerenciamento e consumo que otimizem a utilização dos materiais tais como:

a) conservação, uso e armazenamento adequado;

- Reciclagem: reciclar é tão importante quanto o uso consciente do material, portanto, é necessário que os resíduos passíveis de serem reciclados sejam acondicionados e depositados em locais separados, para, posteriormente, serem encaminhados às empresas que realizam a coleta seletiva.

14.3. Assim visando mitigar os riscos ambientais identificados, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade, preconizados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª edição, outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, inseridos em Requisitos da Contratação.

14.4. Desse modo, atesta-se o alinhamento da contratação ao Plano de Logística Sustentável do CEFET ano 2024 - 2028, especialmente: Eixo 1 | Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços: OB8 Incentivar a redução, o reaproveitamento ou a reciclagem de resíduos recicláveis gerados na instituição.

Eixo 3 | Identificação dos objetos de menor impacto ambiental OB18 Realizar compras de materiais/ produtos com maior ciclo de vida possível ou que promovam impactos positivos ou reduzam os negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.A aquisição dos materiais esportivos, nos termos do presente Estudo, apresenta-se como essencial ao bom andamento dos trabalhos institucionais do campus Valença do CEFET/RJ.

15.2. A demanda foi amplamente analisada, com base na previsão de consumo de utilização dos materiais considerando as atividades desenvolvidas nas aulas de educação física, necessidades pedagógicas, quantidade de usuários e durabilidade dos materiais etc.

15.3.Além disso, os itens a serem foram detalhadamente especificados para atender às necessidades institucionais de forma eficiente e padronizada.

15.4. Para os itens em que a modalidade será a dispensa de licitação, sugere-se que a mesma seja com disputa, o que permite ampla concorrência e maior competitividade entre fornecedores, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

15.4. A divisão da contratação por itens também contribui para maior eficiência econômica, ao possibilitar a participação de diferentes fornecedores especializados. Assim, diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe declara viável esta contratação, consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Requisitante e responsável técnico titular

Documento assinado digitalmente
 **JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO**
Data: 23/05/2025 10:42:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO

Docente do CCTIEM-VA

Despacho: Integrante administrativo

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora - SEACO-VA



Assinou eletronicamente em 20/05/2025 às 15:49:04.

Despacho: Integrante Administrativo

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Administrador - SEACO-VA



Assinou eletronicamente em 20/05/2025 às 15:52:50.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documentos de formalização de demanda.pdf (87.56 KB)
- Anexo II - cotação-resumido-191-2024 (2).pdf (115.05 KB)
- Anexo III - Memória de cálculo das quantidades estimadas.pdf (776.07 KB)

Número do Documento de Formalização da Demanda: 498/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	31/07/2025 00:00	153010	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
Descrição sucinta do objeto			
Material esportivo para o campus Valença			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa atender as necessidades de materiais para a utilização nas aulas de educação física dos alunos do ensino médio integrado ao técnico

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	BOLA VOLEIBOL		1,001	150,00	1.150,00
2	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	BOLA HANDEBOL		1,008	840,00	840,00
3	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO			1,001	200,00	1.200,00
4	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	BOLA FUTSAL		1,005	500,00	500,00
5	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	BOLA FUTEBOL		1,001	055,00	1.055,00
6	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS		1,003	365,00	365,00
7	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	BOMBA ENCHER		1,006	60,00	60,00
8	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	REDE ESPORTE		1,005	520,00	520,00
9	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	RAQUETE ESPORTIVA		1,005	530,00	530,00
10	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	BOLA DE TÊNIS		1,001	150,00	150,00
11	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS		1,001	170,00	170,00
12	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	CONE		1,004	48,00	48,00
13	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM 2 CARTÕES: UM VERMELHO E UM AMARELO,, DIMENSÕES: 8 X 12, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CARTÃO, USO: ÁRBITRO	3,001	15,00	45,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO

Professor do campus Valença

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 476/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	31/07/2025 00:00	153010	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
Descrição sucinta do objeto			
Material esportivo para o campus Valença			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa atender as necessidades de materiais para a utilização nas aulas de educação física dos alunos do ensino médio integrado ao técnico

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas	Peteca		1,00	287,00	287,00
2	Vestuário para fins especiais	Venda olhos		1,00	336,00	336,00
3	Equipamento para ginástica e recreação	Colchonete ginástica		1,00	165,00	165,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO
Docente do Ensino Médio do campus Valença

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Justifica-se a inclusão após o prazo, tendo em vista a necessidade de complementar a demanda previamente planejada através do DFD 498/2024. Após o período de planejamento, foi identificada pelo setor requisitante, a necessidade de novos itens para as atividades desenvolvidas nas aulas de Educação Física.	RITA DE	19/05
	CASSIA	/2025
	NICOLAU DA SILVA LUZIA	11:20

6. Relacionamentos

Número	Descrição
498/2024	Material esportivo para o campus Valença

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
191/2024	153010	Concluída	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Título: Materiais esportivos para o campus Valença.

Observações:

Total de itens cotados: 18	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 10.273,0575
----------------------------	--

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

403837 - Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Câmara Airbilty, Miolo Removível E Lubrificado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 209,0000

Média

R\$ 312,7800

Mediana

R\$ 309,0000

Coefficiente de Variação: 19,9480%

Desvio Padrão: 62,3933

Maior Preço: R\$ 389,6800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 15
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	J.D Duarte Material Esportivo CNPJ 29.320.105/0001-00 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 389,6800	24/04/2025	Sim
2	II	Prefeitura Municipal de Olimpio Noronha - Contratações Similares pela Administração Pública	15		R\$ 385,0000	25/02/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 501,9600	17/02/2025	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 440,0000	12/02/2025	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 308,0000	18/12/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 275,0000	11/11/2024	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 545,0300	11/11/2024	Não

8	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,9000	04/11/2024	Não
9	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 158,4000	23/10/2024	Não
10	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 209,0000	28/08/2024	Sim
11	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 310,0000	27/08/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 344,3200	26/08/2024	Não
i 13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 265,0000	25/08/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

235512 - Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 570 A 650 G, Circunferência: 75 A 78 CM, Características Adicionais: Miolo Substituível/Chancela Respectiva Federação

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 245.0000

Média

R\$ 322.0800

Mediana

R\$ 331.0500

Coefficiente de Variação: 15,7534%

Desvio Padrão: 50,7384

Maior Preço: R\$ 392,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 16
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 245,0000	21/03/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 290,0000	17/02/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 331,0500	12/02/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 352,1500	23/12/2024	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 64,9700	25/11/2024	Não
6	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 392,2000	07/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464701 - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 62 A 64 CM, Características Adicionais: Com Câmera De Butil Com Guizo.	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 242,0000	R\$ 269,0575	R\$ 257,1200
Coeficiente de Variação: 11,1930% Desvio Padrão: 30,1157 Maior Preço: R\$ 319,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 20
Período: 6 Meses
UASG (Estado): RJ
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 254,2400	07/05/2025	Sim
2	II	Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 242,0000	24/02/2025	Sim
3	II	MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL - Contratações Similares pela Administração Pública	6		R\$ 260,0000	05/08/2024	Sim
4	III	NS2.Com Internet S/A - CNPJ: 09.339.936/0001-16 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 319,9900	08/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450233 - Bola Handebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 325 A 375 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível , Circunferência: 54 A 56 CM, Modelo: Feminino	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 195,6800	R\$ 211,6160	R\$ 204,0000
Coeficiente de Variação: 6,9844% Desvio Padrão: 14,7802 Maior Preço: R\$ 236,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 20
Data início: 01/07/2024
UASG (Estado): ES
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	A Esportiva Comercial Ltda - Escritório CentralCNPJ 57.489.403/0001-63 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 236,5000	09/05/2025	Sim
2	II	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R\$ 195,6800	23/07/2024	Sim

3	III	SPORTE LEGAL LTDA CNPJ: 07.142.035./0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 219,9000	09/05/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 202,0000	01/04/2025	Sim
i5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 204,0000	13/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
450240 - Bola Futebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 397 A 425 G, Características Adicionais: Miolo De Borracha , Circunferência: 52 A 71 CM, Modelo: Futebol Americano		Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,3232% Desvio Padrão: 17,0226 Maior Preço: R\$ 149,9000
R\$ 108,5000	R\$ 127,7667	R\$ 124,9000	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FANTASTIC SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 03292004000189 - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 149,9000	09/05/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 55,1300	05/02/2025	Não
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	17/12/2024	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 108,5000	13/12/2024	Sim
i5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 124,9000	13/11/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 198,0000	04/09/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
460637 - Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 68 Cm X 26cm X 3 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Não Encordoada		Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26,6729%
R\$ 190,0000	R\$ 348,7000	R\$ 389,9000	Desvio Padrão: 93,0084
			Maior Preço: R\$ 425,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 16
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	MUNICIPIO DE ALMENARA - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 190,0000	01/10/2024	Sim
2	III	PROTENISTA CNPJ: 29.918.467/0001-05 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 379,9000	12/05/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 425,0000	19/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 349,3300	26/08/2024	Não
5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 376,3000	05/08/2024	Não
6	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 188,0000	23/07/2024	Não
7	III	MMS Artigos Esportivos Eireli - CNPJ: 35.238.293/0001-24 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 399,9000	13/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462561 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Slackline , Material: Poliéster , Características Adicionais: 15m Comprimento, Catraca E Protetor De Árvore , Uso: Treinamento De Saltos, Cambalhotas	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,3668%
R\$ 168,3800	R\$ 222,8440	R\$ 218,8800	Desvio Padrão: 43,1578
			Maior Preço: R\$ 289,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 20
Data início: 01/07/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 134,0000	05/05/2025	Não
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,5000	19/03/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 162,1000	10/03/2025	Não
4	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 250,0000	20/02/2025	Sim

5	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 175,0000	06/02/2025	Não
6	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 325,0000	27/01/2025	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 131,7500	19/12/2024	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 219,5900	25/10/2024	Não
9	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 218,8800	29/08/2024	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 174,4000	29/08/2024	Não
11	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 168,3800	05/08/2024	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 200,9300	01/08/2024	Não
13	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 187,9600	02/07/2024	Sim
14	III	Indústria de Fitas Bera Ltda 61.333.944 /0001-75 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 289,0000	13/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

472034 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Cartão , Material: Plástico , Dimensões: 8 X 12 CM, Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo , , Uso: Árbitro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,1000

Média

R\$ 12,8625

Mediana

R\$ 12,8750

Coefficiente de Variação: 4,9718%

Desvio Padrão: 0,6395

Maior Preço: R\$ 13,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 12
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,9000	29/04/2025	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,6000	01/04/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,3700	27/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 13,3800	19/12/2024	Sim
5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 19,9300	05/08/2024	Não
6	III	Elcio Rodrigues ME - CNPJ: 02.673.026 /0001-26 - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 12,1000	13/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450270 - Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis	Embalagem 3 Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30,1200	R\$ 45,7567	R\$ 45,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 23,8872% Desvio Padrão: 10,9300 Maior Preço: R\$ 67,0000		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 10
Período: 6 Meses
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Embalagem 3 Unidade	R\$ 36,0000	04/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 3 Unidade	R\$ 55,0000	01/04/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 30,1200	26/03/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 33,6900	26/03/2025	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 49,0000	21/02/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 44,0000	07/02/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	7	Embalagem 3 Unidade	R\$ 45,0000	31/01/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 84,0000	08/01/2025	Não
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Embalagem 3 Unidade	R\$ 67,0000	19/12/2024	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Embalagem 3 Unidade	R\$ 52,0000	19/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471986 - Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Com Fio 2,5 Alta Densidade Com 3 Faixas Em Lonas -	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 348,0000

Média

R\$ 389,7500

Mediana

R\$ 350,0000

Coefficiente de Variação: 14,7877%

Desvio Padrão: 57,6350

Maior Preço: R\$ 471,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 11
Período: 6 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	MUNICIPIO DE TRINDADE / 1 - Prefeitura Municipal de Trindade - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 471,2500	19/11/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 348,0000	29/04/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 350,0000	08/01/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

399289 - Rede Esporte Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Oficial, 4 Lonas Sintéticas 5cm, Argolas, Fio 2mm

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 120,0000

Média

R\$ 163,3600

Mediana

R\$ 178,0000

Coefficiente de Variação: 19,9574%

Desvio Padrão: 32,6024

Maior Preço: R\$ 199,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 10
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 120,0000	07/05/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 178,0000	28/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 128,9900	25/04/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 109,5000	26/11/2024	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 129,0000	25/10/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 125,5100	21/10/2024	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 260,5700	04/09/2024	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 344,9900	19/08/2024	Não

9	III	Azzure Industria e Comercio de Cordas e Redes Esportivas CNPJ: 37.082.727 /0001-75 - Sítios Eletrônicos Especializados	2	R\$ 199,9000	14/05/2025	Sim
10	III	Dalebol CNPJ: 11.669.001/0001-40 - Sítios Eletrônicos Especializados	2	R\$ 189,9000	14/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item
450329 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Cabo Extensor Para Rede De Voleibol , Material: Aço Galvanizado , Dimensões: 1300 CM, Características Adicionais: Argola Nas Pontas Para Fixação

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 30,5269%
R\$ 52,5000	R\$ 79,5400	R\$ 74,7300	Desvio Padrão: 24,2811
			Maior Preço: R\$ 111,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 20
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 219,8600	07/04/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 217,9000	07/04/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 74,7300	11/11/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 111,3900	08/08/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 52,5000	21/05/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item
457603 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Material: Alumínio E Nylon , Dimensões: 10 X 21 X 68 CM, Características Adicionais: Contendo 4 Raquetes 3 Petecas, Cor Preto E Laranja , Uso: Prática De Badminton

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,7684%
R\$ 185,9900	R\$ 193,8500	R\$ 194,7550	Desvio Padrão: 5,3666
			Maior Preço: R\$ 199,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 12
Data início: 01/07/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 197,5100	14/05/2025	Sim
2	III	Azul Esportes Comercial Ltda - CNPJ: 11.633.685/0001-20 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 199,9000	14/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 215,0000	03/02/2025	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 147,4300	28/11/2024	Não
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,6200	11/11/2024	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	01/11/2024	Não
i 7	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 185,9900	14/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 237,0000	26/08/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 192,0000	07/08/2024	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 290,0000	19/07/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

363479 - Peteca Material Base: Cortiça , Tipo: Badminton , Características Adicionais: Peso Aproximado 10 G, Corpo Náilon , Comprimento: 62/70 M

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 16,9594%
R\$ 43,7400	R\$ 57,2450	R\$ 57,2500	Desvio Padrão: 9,7084
			Maior Preço: R\$ 69,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 10
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 43,7400	16/12/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 64,5000	23/09/2024	Sim

3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,3300	05/09/2024	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	29/07/2024	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50,0000	27/06/2024	Sim
6	III	LOJA OFICIAL VOLLO BRASIL - CNPJ 08.877.135/0001-41 - Sites Eletrônicos Especializados	5		R\$ 69,9000	14/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

444231 - Cone Material: Pvc , Altura: 24 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Laranja

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,5000

Média

R\$ 6,9880

● Mediana

R\$ 6,5000

Coefficiente de Variação: 26,8045%

Desvio Padrão: 1,8731

Maior Preço: R\$ 9,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 30

Data início: 01/07/2024

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,0000	02/04/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3500	25/11/2024	Não
3	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,9500	12/11/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 30,0000	24/10/2024	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,5000	30/07/2024	Sim
6	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5000	23/07/2024	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,9900	01/07/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

480265 - Bomba Encher Material Corpo: Pvc , Material Bico: Aço Inoxidável , Tamanho: Tamanho Médio , Características Adicionais: Dupla Ação

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 18,7000

Média
R\$ 20,7657

● Mediana
R\$ 20,0000

Coefficiente de Variação: 9,8388%
Desvio Padrão: 2,0431
Maior Preço: R\$ 25,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 12
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 20,3100	08/05/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	27/03/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,7900	26/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,0000	06/03/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 33,9800	31/01/2025	Não
6	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 20,0000	18/12/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	13/12/2024	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18,7000	25/11/2024	Sim
9	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 25,5600	14/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442696 - Venda Olhos Material: Cotton , Tamanho: 19cm X 09cm , Aplicação: Prática Esportiva , Características Adicionais: Lavável Com Fecho Em Velcro	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 10,0000

Média
R\$ 13,1850

● Mediana
R\$ 11,2000

Coefficiente de Variação: 31,8407%
Desvio Padrão: 4,1982
Maior Preço: R\$ 20,3400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - Sistemas Oficiais de Governo	120		R\$ 12,0000	20/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 20,3400	25/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 10,4000	28/02/2025	Sim
i 4	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	24/09/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373862 - Colchonete Ginástica Material: Plástico Emborrachado , Comprimento: 0,95 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 0,03 M, Densidade: 23	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 41,0000	R\$ 57,7700	R\$ 55,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 25,8825%		
Desvio Padrão: 14,9523		
Maior Preço: R\$ 77,3100		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2024
UASG (Estado): RJ

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	PM DE CAMPO NOVO - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R\$ 41,0000	22/07/2024	Sim
2	III	Multiclasse - Fábrica de Colchões - CNPJ: 20.852.462/0001-44 - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 77,3100	16/05/2025	Sim
3	II	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 55,0000	06/08/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 19/05/2025 11:49

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO MATERIAIS ESPORTIVOS

NÚMERO DO ITEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO DE ENTREGA	CATMAT	"BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO"	"CONSUMO MENSAL (Se conveniente, use a SUB UNIDADE)"	"CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)"	"PLUS (DEMANDA VARIÁVEL)"	"RESULTADO em função da UNIDADE padrão de entrega (CONSUMO ANUAL + PLUS) ÷ UNID PADRÃO ENTREGA"	Nota Explicativa
1	Bola de voleibol de quadra, material: microfibra. Aprovada pela Federação Internacional de voleibol e/ou Confederação Brasileira de Voleibol. Dividida em 18 gomos. Peso cheia: 260 A 280g. Circunferência: 65 -67 cm, Características Adicionais: Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrificado. Marca/modelo de referência: Pênalty 6.0, Pênalty 8.0, Micasa V335W similar ou de melhor qualidade.	Unidade	403837	Estimado	Não aplicável	5	-	5 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
2	Bola oficial de basquetebol, material:matrizada Peso cheia: 570 A 650 G. Circunferência: 75 - 78 cm. Construção matrizada. Câmara: Airbility; Acabamento em microfibra. Miolo Slip System removível e lubrificado. Com 8 gomos. MARCA DE REFERÊNCIA: PENALTY CROSSOVER PRÔ 7.8 OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	Unidade	235502	Estimado	Não aplicável	4	-	4 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
3	Bola de futsal. Material: laminado em PU Pró (poliuretano), com sistema de proteção a absorção de água. Câmara: composta por 6 discos em sistema de anéis, com forro multiaxial e borracha natural. Miolo: lubrificado, substituível e com bico alongado para proteção da câmara de ar. Dupla camada de colagem, aumentando a vida útil. Gomos: 11 a 14. Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 62 A 64 CM. Marca/modelo de referência: Pênalty MAX 1000, similar ou de melhor qualidade.	Unidade	464701	Estimado	Não aplicável	5	0	5 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
4	Bola Handebol Material: Laminado Poliuretano , Peso Cheia: 325 A 375 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo auto lubrificado, removível e com bico alongado para proteção da câmara , Circunferência: 54 A 56 CM, Modelo: Feminino, 32 gomos; Aprovada pela IHF(Federação internacional de handebol). Marca de referência : Bola Penalty Hand Suécia H2L Ultra Grip, equivalente ou qualidade superior.	Unidade	450233	Estimado	Não aplicável	5	0	5 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.

5	Bola de futebol americano. Material: poliuretano. Peso cheia: 397 a 425. Miolo de borracha. Circunferência: 53 a 75 cm. Marca de referência :Wilson NFL , similar ou qualidade superior.	Unidade	450240	Estimado	Não aplicável	3	0	3 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
6	Raquete de tênis perfil iniciante. Aplicação tênis de quadra. Composição: Alumínio; tamanho de cabeça: cerca de 112 polegadas; Encordoad: Sim - Nylon; Padrão de encordoamento: 16 x 19; Comprimento aproximado: entre 68.5 cm e 69.9 cm; Peso aproximado com corda: 300g; Equilíbrio: 330 mm; O produto fornecido deverá ser equivalente ou superior à marca Wilson.	Unidade	460637	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
7	Kit slackline. Contendo: 1 cinta, material: Fita flat 100% Poliéster com trama plana de 20 metros de comprimento e 50 mm de largura , com loop dobrado e reforçado na ponta. Tensão máxima 3 Toneladas. Fator de segurança 2:1. 1 Catraca em aço inoxidável, com trava de segurança, e fita de no mínimo 1,7 metros com loop dobrado e reforçado na ponta. 1 Par De Protetores De Árvore. 1 bolsa de tecido resistente para transporte. Com laudo de rastreabilidade.	Unidade	462561	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
8	Cartão de Arbitragem. Feito em material flexível, kit completo (Amarelo e Vermelho), trazendo espaço para anotações na parte de traz. Indicado para Jogos, Sem Clube e Sem Time, em PVC, com dimensões Aproximadas: 8x12 cm	Unidade	472034	Estimado	Não aplicável	3	0	3 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
9	BOLA DE TÊNIS, MATERIAL BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO, PESO 56 A 59,4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS	EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	450270	Estimado	Não aplicável	5	0	5 embalagens com 3 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de

10	REDE DE TÊNIS DE QUADRA - SAQUE DUPLO REFORÇADO COM 3 LONAS DE 1.8MM E COSTURA TRIPLA + CABO DE AÇO.FIO 2,00 mm a 2,5MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COM 3 FAIXAS EM LONAS DE 1.8MM E COSTURA TRIPLA, RESISTENTES AO SOL, CHUVA E AÇÕES CLIMÁTICAS.LONAS (FAIXAS) SUPERIOR E LATERAIS COM 6 CM .REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE E CORDA REFORÇADA NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO.MALHAS 4X4 CM.TAMANHO OFICIAL 1,07 X 12,80 METROS.	Unidade	471986	Estimado	Não aplicável	1	0	1 unidade	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
11	Rede de voleibol 04 faixas oficial, produzida em fio de polipropileno (seda) de 2,0mm (ou superior), de alta resistência, na cor preta, com medidas de 9,50 m de comprimento por 1,00m de largura, com Tratamento UV. Confeccionada em malha de 10x10cm (espaço entre nós). 04 faixas: na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura; na parte inferior da rede outra faixa horizontal com 5cm de largura, similar a faixa superior; nas laterais serão duas faixas (uma em cada lado da rede) de 5cm de largura por 1,0m de altura. As 04 (quatro) faixas deverão ser em lona de 100% algodão (grossa), cor branco, com duas costuras de linha de nylon ao longo da extensão da rede. Com suporte para antena, em lona de algodão 100%, reforçada com fixação em velcro com 5cm de largura e encordoamento nas partes superior e inferior.	Unidade	399289	Estimado	Não aplicável	2	0	2 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
12	CABO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO EXTENSOR PARA REDE DE VOLEIBOL, DIMENSÕES 13 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARGOLAS NAS PONTAS PARA FIXAÇÃO	Unidade	450329	Estimado	Não aplicável	4	-	4 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
13	Kit Badminton: Kit completo que contém: 4 raquetes de alumínio (prontas para o uso) com dimensões aproximadas da de 66x20x3 cm; 3 petecas(nylon); 1 jogo de rede (rede de nylon e postes); 4 pinos de fixação; 1 bolsa para todos os itens do kit.	Unidade	464878	Estimado	Não aplicável	4	0	4 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.

14	PETECA, MATERIAL BASE CORTIÇA, TIPO BADMINTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO APROXIMADO 10 G, CORPO NÁILON, COMPRIMENTO 62/70	EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	363479	Estimado	Não aplicável	5	0	5 embalagens com 6 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
15	CONE, MATERIAL PVC, ALTURA 24 CM, BASE 14X14, APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, LARANJA	Unidade	444231	Estimado	Não aplicável	10	0	10 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
16	BOMBA ENCHER, NOME BOMBA DE ENCHER BOLA, AGULHA REMOVÍVEL, MANGUEIRA REMOVÍVEL, COM DUAS AGULHAS E UMA MANGUEIRA, TECNOLOGIA DOUBLE ACTION	Unidade	480265	Estimado	Não aplicável	3	0	3 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
17	Venda Olhos Material: Cotton, Tamanho aproximado: 19cm X 09cm , Aplicação: Prática Esportiva , Características Adicionais: Lavável Com Fecho Em Velcro	Unidade	442696	Estimado	Não aplicável	30	-	30 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.
18	Colchonete de academia. CARACTERÍSTICAS: Dimensões: 95 cm x 55 cm x 3 cm (D80); Alta densidade: D80 Material de revestimento: Material: Plástico Emborrachado, impermeável ao suor e antiderrapante	Unidade	373862	Estimado	Não aplicável	3	-	3 unidades	Não aplicável o consumo por período determinado. O material é de consumo, mas é durável. Assim, a estimativa visa atender às necessidades dos cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Química, no que se refere à salutar prática de atividades esportivas. E teve como base as atividades a serem praticadas nas aulas, as necessidades pedagógicas para a eficiência das práticas corporais, o quantitativo de usuários, especificidade e a durabilidade dos materiais.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

117/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de materiais esportivos para o campus Valença.

Responsável pela Edição

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Data de Criação

26/05/2025 08:44

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Devolução do processo por serem identificadas não conformidades em sua instrução	Instrução processual inadequada e/ou incompleta com falta de informações e/ou justificativas	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na tramitação do processo e consequentemente na realização do Certame.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a instrução processual com a inclusão de todos os documentos necessários e obrigatórios pertinente ao tipo de contratação.			Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		
P-02	Realizar a conferência do processo, através do check-list, a fim de confirmar que todos os documentos essenciais foram devidamente anexados.			Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar com brevidade eventual adequação que se fizer necessária para a continuidade da tramitação do respectivo processo.			Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	P e d i d o d e impugnação do edital e/ou aviso de contratação direta	Exigências e/ou condições potencialmente restritivas de competitividade e/ou não aplicáveis ao objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na realização do Certame.					
Ações Preventivas						
P-01	No ato da confecção do termo de referência e do aviso de contratação direta, buscar evitar a inclusão de condições e exigências restritivas de competitividade sem amparo legal.			Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		
Ações de Contingência						
C-01	Analisar com brevidade o pedido de impugnação, de modo a auxiliar o agente de contratação, verificando sua procedência ou não. Caso o mesmo seja procedente, revisar o edital e/ou aviso de contratação direta retirando as cláusulas que foram objeto do pedido de impugnação.			Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Certame deserto ou muitos fracassados	resultar com propostas do estimado. Condições ou exigências contidas no termo de referência excessivas ou não condizentes com a realidade do mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos						
1	Atraso e/ou não aquisição dos materiais, podendo impactar na realização das atividades acadêmicas.					
Ações Preventivas						
P-01	Adequado levantamento de preços estimados com análise criteriosa da cesta de preços encontrada durante a etapa de pesquisa, de modo que sejam compatíveis com os preços do mercado.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
P-02	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
Ações de Contingência						
C-01	Revisar os documentos do processo, em especial a pesquisa de preços e o termo de referência, de modo a identificar possíveis pontos que precisem de ajustes.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
C-02	Avaliar a possibilidade da repetição do certame dentro do mesmo exercício financeiro, após sanadas as possíveis inconsistências que ocasionaram o fracasso da licitação.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
C-03	Não sendo viável repetir o certame, dentro do mesmo exercício, avaliar a possibilidade de realizar uma contratação direta por dispensa de licitação ou adesão de ata para os itens prioritários,	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na entrega desrespeitando o prazo indicado, resultando em inexecução parcial /total do objeto	Falta de capacidade da empresa adjudicatária em cumprir as obrigações contratuais.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Indisponibilidade dos materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Inserir no Termo de Referência condições de entrega exequíveis.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
P-02	Acompanhar a execução do contrato a partir da comunicação e aceite do empenho por parte do fornecedor.	Responsável: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO				
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar envio de Intenção de Aplicação de Penalidade, com Relatório de Entrega detalhado caso o Fornecedor demonstre atraso injustificável para entrega, relatando a ocorrência.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Fornecimento do item em desacordo com as especificações e/ou condições contidas no Termo de Referência	Especificações incompletas ou não condizentes com o disponível no mercado. Falta de capacidade técnica da empresa Contratada Imprecisão do dimensionamento da demanda	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Vida útil ou qualidade do item abaixo das expectativas quando de sua solicitação.					
2	Item não atender totalmente as necessidades para aplicação nas atividades de ensino ou pesquisa.					
Ações Preventivas						
P-01	Inserção de dispositivos no Termo de Referência que proporcionem informações adequadas a respeito da contratação e que possibilitem selecionar uma empresa com capacidade mínima para atender as obrigações contratuais.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
P-02	Fazer avaliação criteriosa dos materiais recebidos, de modo a verificar se estão de acordo com o que estiver estabelecido no Termo de referência.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
P-03	Manter instrumento tradicional de sanções administrativas que permita aplicação posterior às ocorrências.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				
P-04	Avaliar durante a pesquisa de preços se o item especificado é facilmente encontrado no mercado.	Responsáveis: JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA				

Ações de Contingência	
C-01	EM caso de equívoco, por parte do fornecedor, notificar o mesmo fornecedor acerca da irregularidade e solicitar a substituição do item conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
C-02	No caso de problemas de divergências em face de especificações incorretas, realizar aprimoramento da descrição técnica para as futuras aquisições, indicando corretamente todas as informações essenciais ao objeto, tais como material de fabricação, medidas, eventuais acessórios, etc.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Falta de recurso orçamentário para aquisição de materiais.	Contingenciamento e/ou repasses incompletos de recursos oriundos do Governo. Realocação de recursos por parte do CEFET/RJ e/ou da UNED Valença devido a necessidades imperiosas.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos	
1	Não aquisição dos itens de materiais esportivos, podendo comprometer o plano de aula do professor que ministra as aulas de educação física na unidade.

Ações Preventivas	
P-01	Fazer um planejamento orçamentário adequado aos recursos disponibilizados para a unidade no Plano Operativo Anual (POA) com seu devido acompanhamento de execução.

Ações de Contingência	
C-01	Elaborar um plano de aula que considere o cenário de contingenciamento.
C-02	Havendo liberação de recursos ao fim do exercício, avaliar a possibilidade de aquisição via adesão de Ata

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Data: 26/05/2025 15:11:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA

Administrador



Documento assinado digitalmente

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Data: 26/05/2025 14:12:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Administradora



Documento assinado digitalmente

JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO

Data: 26/05/2025 17:38:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO

Professor EBTT

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
191/2024	153010	Concluída	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA

Título: Materiais esportivos para o campus Valença.

Observações:

Total de itens cotados: 18 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 10.273,0575

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
403837 - Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrificado	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 209,0000	R\$ 312,7800	R\$ 309,0000
Coeficiente de Variação: 19,9480% Desvio Padrão: 62,3933 Maior Preço: R\$ 389,6800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 15

Data início: 01/07/2024

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	J.D Duarte Material Esportivo CNPJ 29.320.105/0001-00 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 389,6800	24/04/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
24/04/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:14	https://www.decathlon.com.br/bola-volei-penalty-8-0-pro-ix-2145081075-111640/p	Item 1 - Bola volei.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha - Contratações Similares pela Administração Pública	15		R\$ 385,0000	25/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/02/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:00	https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/53620	Item 1 - bola de voleibol.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 501,9600	17/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502305900822024	17/02/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto deste certame refere-se a Aquisição de MATERIAL MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO FÍSICA E MATERIAL ESPORTIVO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		8.0	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 440,0000	12/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812406900092025	12/02/2025	5	Objeto: Aquisição de materiais esportivos paraF Goiano Campus Ceres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MARCOS E BERTA LTDA		mikasa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 308,0000	18/12/2024	Sim
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15875006905322024	18/12/2024	2	Objeto: Aquisição de uniformes e materiais esportivos para utilização dos discentes nas atividades esportivas internas e nas participações do IFSP Campus SP Pirituba nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP) e Jogos das Instituições Federais (JIF), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158750	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
47.751.826 ELDER REGIS DEORATO MARQUES	tr		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 275,0000	11/11/2024	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302905900252024	11/11/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de Aquisição de material esportivo e pedagógico, para os Campi Medianeira e Toledo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153029	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ESPORTIVA RV LTDA	8.0		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 545,0300	11/11/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15812206900972024			11/11/2024		7		Objeto: Aquisição de material esportivo para oNúcleo de Esporte e Lazer do IFMG - Campus SãoJoão evangelista
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158122		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
J.S.A COMERCIO LTDA					Penalty		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,9000	04/11/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15200506900182024			04/11/2024		3		Objeto: Aquisição de materiais de consumo esportivos para jogos Olímpico do INES
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			152005		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
MARTINS BRAGA DISTRIBUIDORA LTDA					a		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 158,4000	23/10/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15317805900232024			23/10/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais pedagógicos e esportivos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153178		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA					EVO 6000 - MICROFIBR		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 209,0000	28/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15301006900092024		28/08/2024		3		Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de materiais que visam atender às necessidades de aulas práticas de Educação Física da Unidade Itaguaí do CEFET /RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153010		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO		Mikasa		-		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item		Ata		Edital		Compra	
Menor Preço		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 310,0000	27/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15897106900132024		27/08/2024		1		Objeto: Aquisição de materiais esportivos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158971		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		PENALTY/CAMBUCI		-		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item		Ata		Edital		Compra	
Menor Preço		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 344,3200	26/08/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
76220005900032024			26/08/2024		44		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de materiais esportivos e produtos químicos para a manutenção da piscina deste Centro de Instrução Almirante Wandenkolk.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			762200		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA					V330W		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 265,0000	25/08/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15813706002582024			25/08/2024		5		Aquisição de bolas de futsal, handebol, basquetebol, voleibol, colete esportivo, bolas de tênis de mesa, jogo de xadrez e relógio para jogo de xadrez.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158137		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
HELOISA HELENA DE ARAUJO DUARTE					Não se aplica		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Pouso Alegre	Avenida Maria da Conceição Santos	37560260	4

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
235512 - Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 570 A 650 G, Circunferência: 75 A 78 CM, Características Adicionais: Miolo Substituível/Chancela Respectiva Federação	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 245,0000

Média

R\$ 322,0800

Mediana

R\$ 331,0500

Coefficiente de Variação: 15,7534%

Desvio Padrão: 50,7384

Maior Preço: R\$ 392,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 16
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 245,0000	21/03/2025	Sim

Id da Compra

93116605901082024

Comprado em

21/03/2025

Nº do Item

135

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades dos projetos, eventos e demais unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Esfera

Municipal

UASG

931166

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

Marca/modelo

PENALTY

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 290,0000	17/02/2025	Sim

Id da Compra

15502305900822024

Comprado em

17/02/2025

Nº do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto deste certame refere-se a Aquisição de MATERIAL MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO FÍSICA E MATERIAL ESPORTIVO.

Esfera

Federal

UASG

155023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

100 SPORTS LTDA

Marca/modelo

OFICIAL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 331,0500	12/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812406900092025		12/02/2025		6		Objeto: Aquisição de materiais esportivos paraIF Goiano Campus Ceres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158124		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SELO REAL CALCADOS LTDA				PENALTY			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 352,1500	23/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15842806900302024			23/12/2024		6		Objeto: Aquisição de materiais esportivos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158428		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					PENALTY/CAMBUCI		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 64,9700	25/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98497505900232024		25/11/2024		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Pedra do Anta-MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984975		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				Basquete adulto micr			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 392,2000	07/05/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo				Informações Adicionais	
07/05/2025		-				-	
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico				Anexos	
11:05		https://www.amazon.com.br/Bola-Basquete-Penalty-Crossover-Amarela/dp/BODK5TBSQL/ref=ci_mcx_mr_mp_m_d_sccL_3_4/145-1666993-1624048?pd_rd_w=1hhKr&content-id=amzn1.sym.b797e144-4e8b-493f-8ca4-44e523f80695:amzn1.symc.27c848cf-47ab-487b-bd07-91bc659e0119&pf_rd_p=b797e144-4e8b-493f-8ca4-44e523f80695&pf_rd_r=GQ3C2RK7GHXRZSDXM3NJ&pd_rd_wg=wW/wm0&pd_rd_r=29250dfd-760b-420c-ad24-87efaddfd32b&pd_rd_i=BODK5TBSQL&psc=1				Item 2 - Bola de basquete.pdf	

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464701 - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 62 A 64 CM, Características Adicionais: Com Câmera De Butil Com Guizo.	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 242,0000	R\$ 269,0575	R\$ 257,1200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,1930% Desvio Padrão: 30,1157 Maior Preço: R\$ 319,9900		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 20
Período: 6 Meses
UASG (Estado): RJ
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 254,2400	07/05/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
07/05/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:36	https://www.amazon.com.br/Penalty-Bola-Futsal-1000-Xxiv/dp/B0D3M4461P/ref=sr_1_1?adgrpid=1139094704719250&dib=eyJ2ljojMSJ9.m-Mj_ONFEtARaMuTlaEmJ4jq4QHRzwUnRzR9iPKPzUf-JMKwpcPYfMKp9xwxB6a8SearTQ010FV618d9UFLZUDkFpPOJSHhAFnDhLkrb9ldtzOySGbzCvw2V87w1psHpepQ-nkAB9OhPjUhGbJFBTcc5BNQ1wnfdHCfmuDsFcnEyEzoyJ3Tuc5ZYEiY3UY6j-zpVnaXdmGMjvzw-HU3fu69BTZV-xJatCODGeyuAKDD3QVBgAL2OVV5nOukxOUdkst8Bz1OSbYuqrlghQCDV2YLwuNltwAA8S9D5fq2Q9Bc.ceKqOio3mDiRBg_8bAAGc_UsbWC4M1_ZWvgZ65Cdg-E&dib_tag-se&hvadid=71193584752492&	Item 3 - Bola de futsal.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 242,0000	24/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
24/02/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:45	https://bbmnet.com.br/	Item 3 - bola de futsal.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL - Contratações Similares pela Administração Pública	6		R\$ 260,0000	05/08/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
05/08/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:01	https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/35334	Item 3 - Bola futsal cotação 02.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	NS2.Com Internet S/A - CNPJ: 09.339.936/0001-16 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 319,9900	08/05/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
08/05/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:16	https://www.netshoes.com.br/p/bola-de-futsal-penalty-max-1000-xxiv-branco+azul-50D-5303-044?campaign=gglepqppla&selected=50D-5303-044-01&gad_source=1&gad_campaignid=22364479371&gbraid=OAAAAADje7YbZzIW_-tjUDK4s4GVaPIEAE&gclid=EAlaIQobChMIs7z3jr2UjQMVGfPIAB26UBrIEAYYAIBEGlalPD_BwE&gclsrc=aw.ds	Item 3 - Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXIV - Branco+Azul _ Netshoes.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450233 - Bola Handebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 325 A 375 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível , Circunferência: 54 A 56 CM, Modelo: Feminino	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 195,3800	R\$ 211,5560	R\$ 204,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,0171% Desvio Padrão: 14,8452 Maior Preço: R\$ 236,5000		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 20
Data início: 01/07/2024
UASG (Estado): ES
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	A Esportiva Comercial Ltda - Escritório CentralCNPJ 57.489.403/0001-63 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 236,5000	09/05/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
09/05/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:20	https://www.aesportiva.com.br/bola-handebol-penalty-suecia-h2l-ultra-grip-0956780021/p?srsltid=AfmBOor_lo9Xh3AY6kOW7nImRZuoV_TuMlNAKitOD3fAC7UgPxxvCj9FQ	Item 4 - Bola handebol.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R\$ 195,3800	23/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
23/07/2024	-	45176153000122-1-000107/2024
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/45176153000122/2024/107	Item 04 - Bola Handebol.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	SPORTE LEGAL LTDA CNPJ: 07.142.035/0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 219,9000	09/05/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
09/05/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:37	https://www.esportelegal.com.br/produto/bola-de-handebol-penalty-suecia-h2l-ultra-grip-iv-84988?srsId=AfmB0or25eS2fFP2Q0IDWZVU7I66Fp-bOZWTEp0PSS15Y3-XlZrwkV7Q	Item 4 - Bola de Handebol Penalty Suécia H2L Ultra Grip IV - Esporte Legal.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 202,0000	01/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842806900042025	01/04/2025	2	Objeto: Aquisição de materiais esportivos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158428	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	KEMPA/KEMPA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 204,0000	13/10/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15842406000512024			13/10/2024		5		Bolas (material esportivo).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158424		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
ALESSANDRA NUNES LORDS			Kempa Leo				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Colatina	Colatina	29717000	20

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450240 - Bola Futebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 397 A 425 G, Características Adicionais: Miolo De Borracha , Circunferência: 52 A 71 CM, Modelo: Futebol Americano	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 108,5000	R\$ 127,7667	R\$ 124,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,3232% Desvio Padrão: 17,0226 Maior Preço: R\$ 149,9000		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	FANTASTIC SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 03292004000189 - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 149,9000	09/05/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
09/05/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
09:40		https://www.fantasticsports.com.br/bola-futebol-americano-wilson-nfl		Item 05 - Bola futebol americano.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 55,1300	05/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15325405900242024		05/02/2025		19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais esportivos didáticos e pedagógicos para as unidades /órgãos da UFMG		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		153254		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				American Football			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	17/12/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15404905900202024		17/12/2024		9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos para atendimento das demandas dos quatro campi da Universidade Federal de SãoCarlos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		154049		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LAGUNA ESPORTE LTDA				SPORTS			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 108,5000	13/12/2024	Sim
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813205902592024	13/12/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas das aulas de Ed. Física do IFMS - Itens Remanescentes do PE 90005/2024
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158132	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	wilson		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 124,9000	13/11/2024	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812206004122024	13/11/2024	4	Aquisição de materiais educativos e esportivos para o IFMG campus Ouro Branco.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158122	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
TD DUARTE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Duarte		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Professor Mário Werneck	30575180	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 198,0000	04/09/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15303006902132024			04/09/2024		3		Objeto: Aquisição de materiais esportivos de consumo para a Coordenação de Educação Física e Esportes da UNIFEI.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153030		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO			pena				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460637 - Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 68 Cm X 26cm X 3 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Não Encordoadas	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 190,0000	R\$ 348,7000	R\$ 389,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 26,6729% Desvio Padrão: 93,0084 Maior Preço: R\$ 425,0000		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 16
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	MUNICIPIO DE ALMENARA - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 190,0000	01/10/2024	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
01/10/2024		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
00:00		https://pncp.gov.br/app/editais/18349894000195/2024/35		Item 06 - Raquete tênis.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	PROTENISTA CNPJ: 29.918.467/0001-05 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 379,9000	12/05/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
12/05/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:58	https://www.protenista.com.br/raquete-de-tenis-wilson-aggressor	Item 06 - Raquete tenis.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 425,0000	19/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815406906252024	19/12/2024	4	Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JS PAPELARIA LIMPEZA ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	tr		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 349,3300	26/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76220005900032024	26/08/2024	74	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de materiais esportivos e produtos químicos para a manutenção da piscina deste Centro de Instrução Almirante Wandenkolk.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762200	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	RAQUETE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905900092024	05/08/2024	108	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens esportivos relativos ao NÚCLEO BÁSICO III - EDUCAÇÃO FÍSICA, necessários para atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marcas/modelos	
BRUMO ESPORTES LTDA		Tênis de mesa	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11000105900202024	23/07/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para o serviço de preparação física
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110001	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MORRUGA ESPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA		hyper	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
462561 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Slackline , Material: Poliéster , Características Adicionais: 15m Comprimento, Catraca E Protetor De Árvore , Uso: Treinamento De Saltos, Cambalhotas		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 19,3668%
R\$ 168,3800	R\$ 222,8440	R\$ 218,8800	Desvio Padrão: 43,1578
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 289,0000

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 20
Data início: 01/07/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 134,0000	05/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815505900102024	05/05/2025	83	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federalde Educação, Ciência e Tecnologia do Estado doRio Grande do Norte (IFRN).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158155	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10m		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,5000	19/03/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404905900012025		19/03/2025		62		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de brinquedos e jogos para atendimento das demandas dos quatro campi da Universidade Federalde São Carlos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154049		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ANSAH COMERCIO LTDA				6 dardos			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 162,1000	10/03/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
120072059000572024		10/03/2025		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Treinamento Físico Militar.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120072		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ISA NOGUEIRA COMERCIAL LTDA				conforme edital			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 250,0000	20/02/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98647705903662024			20/02/2025		140		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçosed bola de futsal, mesa de tênis, cama elástica e outros - FAVOR SE ATENTAR AS ESPECIFICAÇÕESCONFORME EDITAL NO ANEXO II - A.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			986477		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					star		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 175,0000	06/02/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98756305901202024		06/02/2025		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e vídeo game parauso nos Centros de Atenção Psicossocial da Secretaria da Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, em cumprimento a Emenda Parlamentar Impositiva nº 79/2023, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987563		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ESPORTIVA RV LTDA				ML SPORTS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 325,0000	27/01/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
94300105913222024		27/01/2025		4	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a aquisição de Material de Consumo e Permanente (materiais esportivos, aventura, prática e didático-esportivo), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		943001		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
GN COMERCIAL VAREJISTA LTDA				POKER			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 131,7500	19/12/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15846705900092024		19/12/2024		65	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos para realização das aulas de Educação Física, projetos de ensino e competições estudantis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesteinstrumento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		158467		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				15M			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 219,5900	25/10/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15815405917252024			25/10/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesas de futmesa e materiais esportivos, conforme condições e exigências estabelecidas em edital eTermo de Referência.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158154		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA					CANVAS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 218,8800	29/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98792105900352024		29/08/2024		120		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de material esportivo e recreativo para a Secretaria de Educação, Departamento de Esportes e Secretaria de Assistência Social do município de Terra Roxa/PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987921		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BRUMO ESPORTES LTDA				Kit Slackline			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 174,4000	29/08/2024	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
15812206900462024			29/08/2024	8	Objeto: Aquisição de material esportivo para utilização em aulas de Educação Física do EnsinoMédio Integrado, destinados ao IFMG Campus Congonhas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			158122	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				PRÓPRIA			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 168,3800	05/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15800905900092024		05/08/2024		89	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens esportivos relativos ao NÚCLEO BÁSICO III - EDUCAÇÃO FÍSICA, necessários para atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		158009		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				20M			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 200,9300	01/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92885705900032024		01/08/2024		96	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais pedagógicos, esportivo e expediente diversos, objeto dessa contratação são caracterizados comuns e será destinado a atender as necessidades do Colégio Estadual João Dias Sobrinho.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928857		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
BRUMO ESPORTES LTDA				15m			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 187,9600	02/07/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92644905000802023			02/07/2024		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresaespecializada no fornecimento de material esportivo.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			926449		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA					SCB		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	III	Indústria de Fitas Bera Ltda 61.333.944 /0001-75 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 289,0000	13/05/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
13/05/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
15:00		https://www.beraadventure.com.br/product/kit-bobslack-20-metros-backup/		Item 07 - kit slackline.pdf			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472034 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Cartão , Material: Plástico , Dimensões: 8 X 12 CM, Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo , , Uso: Árbitro	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana Coeficiente de Variação: 4,9718% Desvio Padrão: 0,6395 Maior Preço: R\$ 13,6000
R\$ 12,1000	R\$ 12,8625	R\$ 12,8750
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 12
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,9000	29/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812705900552024	29/04/2025	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aparelhos, equipamentos e materiais esportivos e educativos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158127	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Kit campo		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,6000	01/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15842806900042025			01/04/2025		10		Objeto: Aquisição de materiais esportivos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158428		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					POKER/CAUDURO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,3700	27/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15512505900132025		27/03/2025		32		Objeto: Pregão Eletrônico - ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO HOSPITALAR,UTILIZADOS PELA UNIDADE DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (ANDADOR, BOLA FEIJÃO, ATADURA ELÁSTICA, BOLA PARA FISIOTERAPIA, MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, TORNOZELEIRA, ETC.), PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155125		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				CARTÃO CAMPO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 13,3800	19/12/2024	Sim
---	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004405900032024	19/12/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo e material para manutenção da piscina e da área esportiva.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160044	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	PANGUÉ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 19,9300	05/08/2024	Não
---	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905900092024	05/08/2024	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens esportivos relativos ao NÚCLEO BÁSICO III - EDUCAÇÃO FÍSICA, necessários para atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRUMO ESPORTES LTDA	Árbitro		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	III	Elcio Rodrigues ME - CNPJ: 02.673.026 /0001-26 - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 12,1000	13/05/2025	Sim
---	-----	--	---	--	-------------	------------	-----

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
13/05/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:27	https://kaemy.lojaintegrada.com.br/k139-cartao-arbitro-campo	Item 08 - Cartão árbitro.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

450270 - Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro ,
Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela
Federação Internacional De Tênis

Unidade de Fornecimento

Embalagem 3 Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 30,1200

Média

R\$ 45,7567

● Mediana

R\$ 45,0000

Coeficiente de Variação: 23,8872%

Desvio Padrão: 10,9300

Maior Preço: R\$ 67,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 10
Período: 6 Meses
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Embalagem 3 Unidade	R\$ 36,0000	04/04/2025	Sim

Id da Compra

78420006900032025

Comprado em

04/04/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Material para prática
esportiva

Esfera

Federal

UASG

784200

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

58.572.576 MARCELO BORGES DE OLIVEIRA

Marca/modelo

Bearking

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 3 Unidade	R\$ 55,0000	01/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
76570105900092024		01/04/2025		65	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de material material hospitalar, odontológicoe de fisioterapia, de consumo e de consumo duradouro, para o Departamento de saúde do Hospital Central da Marinha (HCM),		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		765701		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL D2D CAL. E ESPORTES LTDA				CONFORME EDITAL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 30,1200	26/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15842206900022025		26/03/2025		18		Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades do setor de formação geral (educação física) do Ifes Campus Nova Venécia, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme processo 23159.00113-2025-73. FAVOR ANALISAR O TERMO REFERENCIA PARA COMPREENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158422		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				Silme/Silme			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 33,6900	26/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842206900022025	26/03/2025	17	Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades do setor de formação geral (educação física) do Ifes Campus Nova Venécia, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme processo 23159.00113-2025-73. FAVOR ANALISAR O TERMO REFERENCIA PARA COMPREENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158422	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		SS Esportes/Import	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 49,0000	21/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502305900052025	21/02/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material multidisciplinar e para oficina terapêutica - Reedição PE 90068 /2024
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
51285.747 FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE		nacional	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 44,0000	07/02/2025	Sim
---	---	--	----	---------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316405900752024	07/02/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADOS A DIVERSOS DA UNIVERSIDADE DA FEDERAL DE SANTA MARIA/Rs.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153164	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BIANCA RICACHESKI RAUBER		TB	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	7	Embalagem 3 Unidade	R\$ 45,0000	31/01/2025	Sim
---	---	--	---	---------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15281505900042024	31/01/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Utensílios para uso no laboratório específico dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em Hospedagem e em Serviços de Restaurante e Bar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	152815	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		BOLA TENIS 59,4 G	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 84,0000	08/01/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15842606900272024			08/01/2025		8		Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a demanda do Ifes Campus Santa Teresa
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158426		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR					DMT		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Embalagem 3 Unidade	R\$ 67,0000	19/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
15815406906252024			19/12/2024		6	Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			158154		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
JS PAPELARIA LIMPEZA ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA					tr		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Embalagem 3 Unidade	R\$ 52,0000	19/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
15815406906252024			19/12/2024		1	Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			158154		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
JS PAPELARIA LIMPEZA ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA					tr		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471986 - Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Com Fio 2,5 Alta Densidade Com 3 Faixas Em Lonas -	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 348,0000	R\$ 389,7500	R\$ 350,0000
Coeficiente de Variação: 14,7877% Desvio Padrão: 57,6350 Maior Preço: R\$ 471,2500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 11

Período: 6 Meses

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	MUNICIPIO DE TRINDADE / 1 - Prefeitura Municipal de Trindade - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 471,2500	19/11/2024	Sim

Data da Cotação

19/11/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Identificação: 01217538000115-1-000147/2024

Hora da Cotação

00:00

Endereço Eletrônico

<https://pncp.gov.br/app/editais/01217538000115/2024/147>

Anexos

Item 10 - Raquete tênis.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 348,0000	29/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15812705900552024			29/04/2025		78		Objeto: Pregão Eletrônico - Aparelhos, equipamentos e materiais esportivos e educativos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158127		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA					DUNKSPORTS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 350,0000	08/01/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15842606900272024			08/01/2025		20		Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a demanda do Ifes Campus Santa Teresa
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158426		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					Dalebol		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399289 - Rede Esporte Material: Polietileno , Cor: Preta , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Oficial, 4 Lonas Sintéticas 5cm, Argolas, Fio 2mm	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 120,0000	R\$ 163,3600	R\$ 178,0000
Coeficiente de Variação: 19,9574% Desvio Padrão: 32,6024 Maior Preço: R\$ 199,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 10
Data início: 01/07/2024
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 120,0000	07/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15405405900482024			07/05/2025		79		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Esportivos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			154054		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA					RV04F		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 178,0000	28/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15815306900042025			28/04/2025		30		Objeto: A aquisição de materiais de consumo por meio de Dispensa de Licitação, para os os Laboratórios de Desenho, Artes, Ciências Sociais, para o projeto de Educação Física MEXA-SE Aprendendo com o esporte e para a Brinquedoteca do Câmpus Anápolis do IFG.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158153		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
37.862.590 CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS GATTO					conforme proposta		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 128,9900	25/04/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062805900212025		25/04/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a Aquisição material esportivo para atender as atividades de ensino do setor de Educação Física, do Colégio Tenente Rêgo Barros CTRB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120628		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA				VOLEI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 109,5000	26/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
73105005900072024		26/11/2024		60		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e acessórios para a academia do Batalhão Naval.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		731050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA				NEDEL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 129,0000	25/10/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15815405917252024			25/10/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesas de futmesa e materiais esportivos, conforme condições e exigências estabelecidas em edital eTermo de Referência.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158154		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA					OURO ESPORTES		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 125,5100	21/10/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16040905900102024		21/10/2024		94		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para o 3º GAC AP eunidades participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160409		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA				Oficial			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 260,5700	04/09/2024	Não
---	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303006902132024	04/09/2024	22	Objeto: Aquisição de materiais esportivos de consumo para a Coordenação de Educação Física e Esportes da UNIFEI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153030	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PG		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 344,9900	19/08/2024	Não
---	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812405900302024	19/08/2024	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo para o IF Goiano Campus Iporá
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRUMO ESPORTES LTDA	Volei		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
----	--------	------	------------	---------	----------------	------

9	III	Azzure Industria e Comercio de Cordas e Redes Esportivas CNPJ: 37.082.727/0001-75 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 199,9000	14/05/
---	-----	---	---	--	--------------	--------

Data da Cotação	Marca/Modelo
14/05/2025	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
10:51	https://www.azzureredes.com/volei/rede-de-volei-oficial-4-faixas-100-algodao?gad_source=1&gad_campaignid=20918861689&gbraid=0AAAAAo1ewtaV4VvabYN79BCYuDhQW7Vnk&gclid=EAlaQobChMI3Pn7iYijjQMvW3JHAR1EAQYAYABEgJ_QfD_BwE&variant_id=755

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	III	Dalebol CNPJ: 11.669.001/0001-40 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 189,9000	14/05/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
14/05/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
11:33	https://www.dalebol.com/redes/rede-de-volei-4-lonas-de-algodao-com-porta-antena-dalebol	Item 11 - REDE DE VOLEI 4 LONAS DE ALGODÃO COM PORTA ANTENA - DALEBOL - Dalebol.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450329 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Cabo Extensor Para Rede De Voleibol , Material: Aço Galvanizado , Dimensões: 1.300 CM, Características Adicionais: Argola Nas Pontas Para Fixação	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 52,5000	R\$ 79,5400	R\$ 74,7300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 30,5269% Desvio Padrão: 24,2811 Maior Preço: R\$ 111,3900		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 20
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 219,8600	07/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009505900032025	07/04/2025	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material esportivo para o 58º BI Mtz.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160095	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FABRIPEC ESPORTES LTDA	Volei		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 217,9000	07/04/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16009505900032025		07/04/2025		19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material esportivo para o 58º BI Mtz.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160095		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
FABRIPEC ESPORTES LTDA				Volei			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 74,7300	11/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15302905900252024		11/11/2024		13	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de Aquisição de material esportivo epedagógico, para os Campi Medianeira e Toledo.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		153029		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				CABO VOLEI			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 111,3900	08/08/2024	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805000172023	08/08/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão nº 17/2023- Aquisição de materiais e equipamentos para esporte, fisioterapia e diversão.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	13m		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 52,5000	21/05/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16021805900102024	21/05/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades do CMBel e demais Órgãos do GCALC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160218	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	NEDEL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457603 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Material: Alumínio E Nylon , Dimensões: 10 X 21 X 68 CM, Características Adicionais: Contendo 4 Raquetes 3 Petecas, Cor Prêto E Laranja , Uso: Prática De Badminton	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,7684%
R\$ 185,9900	R\$ 193,8500	R\$ 194,7550	Desvio Padrão: 5,3666
			Maior Preço: R\$ 199,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 12
Data início: 01/07/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço ur
1	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		

Data da Cotação
14/05/2025
Marca/Modelo
-

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

13:16
https://www.amazon.com.br/Kit-Vollo-Badminton-Raquetes-Suportes/dp/B07FR36DVF/ref=asc_df_B07FR36DVF?mcid=a8cf94db2faa3ec18ed120&linkCode=df0&hvadid=709986098834&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=591163721895510490&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvdevtype=advantage_plus&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Azul Esportes Comercial Ltda - CNPJ: 11.633.685/0001-20 - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 199,9000	14/05/2025	Sim

Data da Cotação
14/05/2025
Marca/Modelo
-
Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
13:34
Endereço Eletrônico
https://www.azulesportes.com.br/kit-badminton-4-raquetes-3-petecas-rede-e-suportes-athi.html?srsltid=AfmBOor_mLFsW76fZ4pjUVHh-VXzUyod-Lu1oqfKcGs9TLVv1KqSTPv6
Anexos
13 - Kit Badminton - 4 Raquetes - 3 Petecas - Rede e Suportes - Athi.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 215,0000	03/02/2025	Não
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98769105902722024	03/02/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de aulas oferecidas para a comunidades nos centros esportivos e a demanda de materiais esportivos para os projetos de formação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer. Também para atender a demanda de materiais parao projeto de recreação e lazer.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987691	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA		KIT BADMINTON	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 147,4300	28/11/2024	Não
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815405907262024	28/11/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para diversas finalidades para o Campus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA		YINS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5

I

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br

4

Unidade

R\$ 21,6200

11/11/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302905900252024	11/11/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de Aquisição de material esportivo e pedagógico, para os Campi Medianeira e Toledo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153029	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	TUBO C/ 6		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6

I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -
Compras.gov.br

10

Unidade

R\$ 90,0000

01/11/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405105900712024	01/11/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivos / academia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154051	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	vollo		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 185,9900	14/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906002512024	14/10/2024	7	Aquisição de materiais de ensino da Educação Física, dos esportes e lazer para o IFPR Campus Londrina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	KEMARY		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Londrina	Av. da Liberdade	86060370	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 237,0000	26/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76220005900032024	26/08/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de materiais esportivos e produtos químicos para a manutenção da piscina deste Centro de Instrução Almirante Wandenkolk.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762200	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BIOPULSE BRASIL LTDA	VB004		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 192,0000	07/08/2024	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16053605900012024	07/08/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material educativo e esportivo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160536	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MANPRIME SOLUCOES LTDA		similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 290,0000	19/07/2024	Não
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92889405900012024	19/07/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente, Ensino e Apoio Pedagógico, Materiais para Esportee Recreação, Utensilios de Curta Duração para Copa/Cozinha e Descartáveis e Materiais para Processamento de Dados para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do municipio Paraíso do Tocantins/TO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928894	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA		PRO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363479 - Peteca Material Base: Cortiça , Tipo: Badminton , Características Adicionais: Peso Aproximado 10 G, Corpo Náilon , Comprimento: 62/70 M	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 43,7400

Média

R\$ 57,2450

Mediana

R\$ 57,2500

Coefficiente de Variação: 16,9594%

Desvio Padrão: 9,7084

Maior Preço: R\$ 69,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 10
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 43,7400	16/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15562406900092024		16/12/2024		3		Objeto: Aquisição de material esportivo para ocampus Niterói do Colégio Pedro II.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155624		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA				Art/Similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 64,5000	23/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98756505900552024		23/09/2024		34		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, informática, material esportivo e pedagógico e equipamentos em geral, para asentidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que possuem planos de trabalho e aplicação devidamente aprovados para participarem da partilha dos recursos referentes à Campanha Tributo a Cidadania 2023.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987565		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA				Kit Badminton e raqu			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,3300	05/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92926305900032024		05/09/2024		47		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais pedagógicos, expedientes e esportivo paraa manutenção e atividades da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser para o ano de 2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929263		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA				EDITORA FUNDAMENTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	29/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92873805900042024		29/07/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetospara manutenção da Unidade Escolar a Escola Estadual Getulio Vargas municipio de Ananás - TO,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928738		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
KLEYTON P DE SOUSA				ART SPOST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 50,0000	27/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92932805900032024	27/06/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos para manutenção da Unidade Escolar a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, do Povoado São João município de Ananás - TO,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera Estadual	UASG 929328	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor A T I PAPELARIA LTDA		Marca/modelo kibore	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	III	LOJA OFICIAL VOLLO BRASIL - CNPJ 08.877.135/0001-41 - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 69,9000	14/05/2025	Sim

Data da Cotação 14/05/2025	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 14:01	Endereço Eletrônico https://www.vollo.com.br/peteca-de-badminton-de-nylon-6-unidades-vollo/p? https://www.vollo.com.br/peteca-de-badminton-de-nylon-6-unidades-vollo/p?srsltid=AfmBOoro4SRDaREkDvNc_Q8elJlfdxnGZbJOVCSr1gwPIHzBKS6W_O	Anexos Item 14 - Peteca de Badminton de Nylon 6 unidades _ Vollo Oficial.pdf

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444231 - Cone Material: Pvc , Altura: 24 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Laranja	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 4,5000	Média R\$ 6,9880	● Mediana R\$ 6,5000
Coeficiente de Variação: 26,8045% Desvio Padrão: 1,8731 Maior Preço: R\$ 9,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 30
Data início: 01/07/2024
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 8,0000	02/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92881005900042024		02/04/2025		59		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais Pedagógicos e de Expediente	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928810		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J B P DA S DAMACENA LTDA				PANGUE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3500	25/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98497505900232024		25/11/2024		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Pedra do Anta-MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984975		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				Chapéu chinês			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,9500	12/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98384706900502024			12/11/2024		19	Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia para auxiliar a demanda no atendimento da Unidade Básica de Saúde no distrito de Cairu de Salinas.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Municipal			983847		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					ONE LIFE		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 30,0000	24/10/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92561105900132024			24/10/2024		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Equipamento Fisioterápico Médico Hospitalar) para atender as demandas dos Cursos de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde /Universidade do Estado do Pará.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			925611		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					ARKTUS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,5000	30/07/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	----	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92873705900012024	30/07/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Expediente e Pedagógicos para manutenção do Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axiá do Tocantins /TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928737	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
C. M. DOS SANTOS AGUIAR		PANGUE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5000	23/07/2024	Sim
---	---	---	----	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11000105900202024	23/07/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para o serviço de preparação física
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110001	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		SS ESPORTES/ F PLAST	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 9,9900	01/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92887105900022024	01/07/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais Pedagógicos e Expedientes para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Archangela Milhomem, do município Couto Magalhães/TO),conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928871	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	hl mercantil	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480265 - Bomba Encher Material Corpo: Pvc , Material Bico: Aço Inoxidável , Tamanho: Tamanho Médio , Características Adicionais: Dupla Ação	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,7000	R\$ 20,7657	R\$ 20,0000
Coeficiente de Variação: 9,8388%		
Desvio Padrão: 2,0431		
Maior Preço: R\$ 25,5600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 12
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 20,3100	08/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98087806900092025		08/05/2025		10		Objeto: Aquisição de material esportivo para aSecretaria de Esportes nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980878		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS				Penalty			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	27/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92915705900032025		27/03/2025		17	Objeto: Pregão Eletrônico - Adquirir Materiais esportivos, para atender a demanda e as necessidades dos alunos nas aulas de educação física da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, do município Araguaína /TO.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		929157		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA				WESTERN			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,7900	26/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98748905900182025		26/03/2025		18		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de bolas oficiais de diversas modalidades esportivas para atender aos campeonatos oficiais, como apoio e incentivo às ações esportivas e de lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Capitão Leônidas Marques-PR ematendimento a solicitação nº 57/2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987489		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS				Penalty/ Cambuci			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,0000	06/03/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92879005900382024		06/03/2025		17	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos a serem utilizados pelos sistemas operacionais do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928790		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
LF ELETRICA LTDA				MTX			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 33,9800	31/01/2025	Não
---	---	--------------------------------------	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020405900382024	31/01/2025	115	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para Instrução, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160204	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA		Bomba encher	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 20,0000	18/12/2024	Sim
---	---	---	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92520806900892024	18/12/2024	7	Objeto: Aquisição de jogos e materiais, para uso no CECCO Padre Manoel da Nobrega
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925208	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		Dalebol	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	13/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45965105900222024		13/12/2024		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas do Curso de Educação Física Centro de Ciências da Saúde do Campus Jacarezinho.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		459651		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
100 SPORTS LTDA				SPORT			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18,7000	25/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98497505900232024		25/11/2024		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Pedra do Anta-MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984975		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				Dupla ação			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço u
9	III	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	3		

Data da Cotação
Marca/Modelo

14/05
/2025

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

14:16
https://www.amazon.com.br/Vollo-Sports-Bomba-Inflar-HP001-3/dp/B09LR6F3D1/ref=asc_df_B09LR6F3D1?mcid=e986146c5a5536278de862620&linkCode=df0&hvadid=709964762564&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11160823320916801904&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=81646738520609&language=pt_BR&gad_source=1&th=1

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442696 - Venda Olhos Material: Cotton , Tamanho: 19cm X 09cm , Aplicação: Prática Esportiva , Características Adicionais: Lavável Com Fecho Em Velcro	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 10,0000	Média R\$ 13,1850	Mediana R\$ 11,2000
Coeficiente de Variação: 31,8407% Desvio Padrão: 4,1982 Maior Preço: R\$ 20,3400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - Sistemas Oficiais de Governo	120		R\$ 12,0000	20/09/2024	Sim

Data da Cotação
20/09/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
Identificação: 10839508000131-1-000040/2024

Hora da Cotação
00:00

Endereço Eletrônico
<https://pncp.gov.br/app/editais/10839508000131/2024/40>

Anexos
-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 20,3400	25/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16007805900052024		25/04/2025		111		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas para o Colégio Militar de Campo Grande e Organizações Militares participantes integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160078		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FABRIPEC ESPORTES LTDA				Treinamento			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 10,4000	28/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305911442024		28/02/2025		88		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais para formação de Kits e banquetas para Laboratório de Ciências em atendimento às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
QUALY COMERCIAL LTDA				IMPORT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 4	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	24/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
39301406000412024			24/09/2024		2		Aquisição de Kit Brinde em comemoração do Dia do Servidor Público para distribuição em ação de qualidade de vida no trabalho voltada aos servidores do DNIT RO.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			393014		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
R I SERVICOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA			própria				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Benjamin Constant	76801232	50

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373862 - Colchonete Ginástica Material: Plástico Emborrachado , Comprimento: 0,95 M, Largura: 0,50 M, Espessura: 0,03 M, Densidade: 23	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 41,0000	R\$ 57,7700	R\$ 55,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 25,8825% Desvio Padrão: 14,9523 Maior Preço: R\$ 77,3100		

Filtro Aplicado
Data início: 01/07/2024
UASG (Estado): RJ

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	PM DE CAMPO NOVO - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R\$ 41,0000	22/07/2024	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
22/07/2024		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
00:00		https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::		Item 18 - Colchonete ginástica.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Multiclasse - Fábrica de Colchões - CNPJ: 20.852.462/0001-44 - Sítios Eletrônicos Especializados	3		R\$ 77,3100	16/05/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/05/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:43	https://www.multiclasse.com.br/colchonete-de-ginastica-heavy-duty-d80-preto.html	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 55,0000	06/08/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
06/08/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
00:00	https://pncp.gov.br/app/editais/46596151000155/2024/972	Item 18 - Colchonete cotação02.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/05/2025 16:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MODELO DE PROPOSTA

- EMPRESA:
- CNPJ:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/ESTADO:
- TELEFONE:
- E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO:

Para fins de Pagamento:

- Banco: _____ Agência: _____ C/Corrente: _____

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

Prazo de entrega dos bens: _____ dias a partir do aceite da nota de empenho.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza, resultantes do fornecimento dos bens licitados, considerando os itens a serem entregues no **campus Valença do CEFET/RJ**.

Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do Aviso de Contratação Direta do **Pregão Eletrônico Nº 90.013/2025** e seus anexos.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	R\$/Unidade	R\$/Total
1	Descrição do item					

Preço Total por Extenso:

Local, _____ de _____ de _____.

Representante Legal da Empresa

ANEXO III
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024.

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (*Nota de Empenho*), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo IV).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente

impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada; se for o caso;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 07 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja

inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.18 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.20 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.4.3 Indenizações e multas.

5.5. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.6. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser

compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº 90013/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)